



Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, segunda-feira, 7 de maio de 2018

Edição nº 1818, Pag. 1

SUMÁRIO

TRIBUNAL PLENO	1
PAUTAS.....	1
ATAS.....	2
ACÓRDÃOS	2
PRIMEIRA CÂMARA	2
PAUTAS.....	2
ATAS.....	2
ACÓRDÃOS	2
SEGUNDA CÂMARA.....	3
PAUTAS.....	3
ATAS.....	3
ACÓRDÃOS	12
MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TCE.....	12
ATOS NORMATIVOS.....	12
GABINETE DA PRESIDÊNCIA.....	12
DESPACHOS	12
EDITAIS	13

TRIBUNAL PLENO

PAUTAS

PAUTA DA 15ª SESSÃO ORDINÁRIA DO TRIBUNAL PLENO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, SOB A PRESIDÊNCIA, EM EXERCÍCIO, DO EXMO. SR. JULIO CABRAL, EM SESSÃO DO DIA 10 DE MAIO DE 2018.

JULGAMENTO ADIADO:

CONSELHEIRO RELATOR: JULIO CABRAL

1) PROCESSO Nº 11.463/2016
Com Vista para: Cons. Yara Amazônia Lins R. dos Santos
Obj.: Prestação de Contas, exercício 2015
Órgão: Prefeitura de Canutama
Responsável: João Ocivaldo Batista de Amorim
Procurador(a): Fernanda C. Veiga Mendonça
Advogado (a) Tayanna Bahia Costa - OAB/AM 7.656
Amanda Gouveia Moura- OAB/AM 7.222
Fábio Nunes Bandeira de Melo – OAB/AM 4.331
Bruno Vieira da Rocha Barbirato - OAB/AM 6.975
Márcia Caroline Milleo Laredo – OAB/AM 8.936
Taíse dos Santos Justiniano – OAB/AM 9.032
Pedro de Araújo Ribeiro – OAB/AM 6.935
Caroline Mota Vieira – OAB/AM 10.505
Livia Rocha Brito – OAB/AM 6.474
Bruno Giotto Gavinho Frota – OAB/AM 4.514
Thara Natache Calegari Carioca – OAB/AM 8.456
Paulo Victor Vieira da Rocha – OAB/AM 540-A
Leandro Souza Benevides – OAB/AM 491-A

AUDITOR RELATOR: ALÍPIO REIS FIRMO FILHO

1) PROCESSO Nº 12.294/2016
Com Vista para o Cons. Érico D. e Silva
Obj.: Denúncia

Órgão: Câmara Municipal de Maués
Denunciante: Ernesto Alexandre Ferreira
Denunciado: Ana Cristina De'Carli
Procurador(a): Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva

JULGAMENTO EM PAUTA

CONSELHEIRO RELATOR: JULIO CABRAL

1) PROCESSO Nº 2657/2017
Anexos: 2467/2015
Obj.: Recurso Ordinário
Órgão: SEPED
Recorrente: Vânia Suely de Melo e Silva
Procurador(a): João Barroso de Souza

2) PROCESSO Nº 2530/2017
Anexos: 4670/2014
Obj.: Recurso Ordinário
Órgão: SEDUC
Recorrente: Rosseli Soares da Silva
Procurador(a): Roberto C. Krichanã da Silva
Advogado (a) Leda Mourão da Silva - OAB/AM 10.276
Patrícia de Lima Linhares – OAB/AM 11.193
Pedro Paulo Sousa Lira – OAB/AM 11.414

3) PROCESSO Nº 5230/2014 (3VIs)
Obj.: Representação com pedido de medida cautelar
Órgão: Câmara Municipal de Manaus - CMM
Representante: Igor da S. Mendonça – Lanchonete - ME
Representado: CMM
Procurador(a): Ruy Marcelo Alencar de Mendonça
Advogado: (a) Maria Glades Rodrigues Guedes – OAB/AM 9.823
Cristian Mendes da Silva – OAB/AM A- 691
Roberto Nakajima Fernandes – OAB/AM 9.500

CONSELHEIRO RELATOR: ÉRICO DESTERRO E SILVA

1) PROCESSO Nº 11.524/2016
Obj.: Prestação de Contas, exercício 2015
Órgão: Câmara Municipal de Amaturá
Interessado: (a) Câmara Municipal de Amaturá
Ordenador: Santinho Barbosa
Procurador(a): Ademir Carvalho Pinheiro

2) PROCESSO Nº 11.072/2017
Obj.: Prestação de Contas, exercício 2016
Órgão: Instituto Municipal de Trânsito e Transporte de Iranduba - IMTTI
Interessado: (a) IMTTI
Ordenador: João Máximo Pereira de Castro
Procurador(a): João Barroso de Souza

CONSELHEIRO RELATOR: JOSUÉ CLÁUDIO DE SOUZA FILHO

1) PROCESSO Nº 2294/2013 (8VIs)
Obj.: Prestação de Contas, exercício 2012
Órgão: SEMPAB
Interessado: SEMPAB
Ordenador: José Rogério de Vasconcelos de Araújo
Procurador(a): Evanildo Santana Bragança
Advogado (a) Cristina Helena de Oliveira Vila – OAB/AM 10.841

2) PROCESSO Nº 3128/2015 (3VIs)
Obj.: Representação





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, segunda-feira, 7 de maio de 2018

Edição nº 1818, Pag. 2

Órgão: MANAUSTUR

Interessado: (a) Secex e Fernanda C. Veiga Mendonça

Representante: Ministério Público de Contas

Representado: Bernardo Soares Monteiro de Paula;

Sérgio Ferreira Saraiva

Procurador(a): Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça

Advogado (a) Edinelson Alves de Sousa – OAB/AM 8.225

CONSELHEIRO RELATOR: ARI JORGE MOUTINHO DA COSTA JÚNIOR

1) PROCESSO Nº 11.088/2017

Obj.: Prestação de Contas, exercício de 2016

Órgão: Cosama

Responsável: Heraldo Beza da Câmara

Procurador(a): Evelyn Freire de Carvalho

AUDITOR RELATOR: MÁRIO JOSÉ DE M. COSTA FILHO

1) PROCESSO Nº 11.504/2016

Obj.: Prestação de Contas, exercício 2015

Órgão: Fundo de Previdência Social do Município de Marã – MARAÁPREV

Responsável: Mirlene Bezerra da Silva Mesquita – no período de 01/01/2015 à 31/08/2015, Liomar Menezes Ramos, no período de 01/09/2015 à 31/12/2015, Diretores do referido Fundo de Previdência em seus respectivos períodos de gestão.

Procurador(a): Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

AUDITOR RELATOR: ALÍPIO REIS FIRMO FILHO

1) PROCESSO Nº 1538/2014 (52VIs)

Anexo: 1542/2014

Obj.: Embargos de Declaração, em Prestação de Contas, exercício 2013

Órgão: Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas - ADS

Responsável: Raimundo Valdelino Rodrigues Cavalcante

Procurador(a): Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

Advogado(a): Fábio Nunes Bandeira de Melo – OAB/AM 4.331

Amanda Gouveia Moura - OAB/AM 7.222

Fernanda Couto de Oliveira – OAB/AM 11.413

Igor Ferreira Arnaud – OAB/AM 10.428

2) PROCESSO Nº 10.007/2018

Obj.: Representação

Órgão: SUSAM

Representante: Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

Representado: SUSAM

Procurador(a): Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

3) PROCESSO Nº 12.910/2017

Anexo: 10.957/2015

Obj.: Recurso de Reconsideração

Órgão: COARIPREV

Recorrente: Emídio Rodrigues Neto

Procurador(a): Roberto C. Krichanã da Silva

Advogado(a): Maíara Cristina Moral da Silva – OAB/AM 7.738

Sessão Administrativa de 10 de maio de 2018

CONSELHEIRO RELATOR - CORREGEDOR: JULIO CABRAL

1) PROCESSO Nº 575/2017

Obj.: Representação contra o Servidor Lúcio de Siqueira Cavalcanti Neto

Órgão: TCE-AM

Interessado: Lúcio de Siqueira C. Neto

Manaus, 07 de maio de 2018

MIRTYL FERNANDES LEVY JUNIOR

Secretário do Tribunal Pleno

ATAS

Sem Publicação

ACÓRDÃO

Sem Publicação

PRIMEIRA CÂMARA

PAUTAS

Sem Publicação

ATAS

EXTRATO DOS JULGADOS NA 9ª SESSÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS SOB A PRESIDÊNCIA DO EXMO. SR. ÉRICO XAVIER DESTERRO E SILVA, EM SESSÃO DO DIA 12 DE DEZEMBRO DE 2017. (QUINTA COMPLEMENTAÇÃO)

RELATOR: AUDITOR MÁRIO JOSÉ DE MORAES COSTA FILHO

PROCESSO Nº 3271/2016

ANEXOS: 5078/1996

ASSUNTO: PENSÃO POR MORTE

OBJ: PENSÃO CONCEDIDA EM FAVOR DA SRA. TEREZA RITA EVANGELISTA, NA CONDIÇÃO DE CÔNJUGE DO SR. ANTÔNIO PAEZINHO EVANGELISTA, EX-SERVIDOR DA SEINF, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 180/2015, PUBLICADA NO DOM DE 23/12/2015.

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEINFRA.

INTERESSADO (S): ANTÔNIO PAEZINHO EVANGELISTA, MANAUS PREVIDÊNCIA – MANAUSPREV E TEREZA RITA EVANGELISTA.

PROCURADOR(A): EVANILDO SANTANA BRAGANÇA.

DECISÃO: JULGAR LEGAL O ATO DE PENSÃO. DETERMINAR REGISTRO. ARQUIVAR.

RELATORA: CONSELHEIRA YARA LINS RODRIGUES DOS SANTOS

PROCESSO Nº 1051/2015

ASSUNTO: ADMISSÃO DE PESSOAL

OBJ: ADMISSÃO DE PESSOAL, MEDIANTE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, PARA PROVIMENTO DE CARGOS PÚBLICOS DIVERSOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MANACAPURU, MEDIANTE CONDIÇÃO ESTABELECIDAS NO EDITAL Nº. 02, DE 05 DE MARÇO DE 2013.

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANACAPURU

INTERESSADO(S): PREFEITURA MUNICIPAL DE MANACAPURU

PROCURADOR: ELISSANDRA MONTEIRO FREIRE ALVARES

DECISÃO: JULGAR ILEGAL AS CONTRATAÇÕES TEMPORÁRIAS.

DETERMINAÇÕES À PREFEITURA DE MANACAPURU. MULTA.





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, segunda-feira, 7 de maio de 2018

Edição nº 1818, Pag. 3

PROCESSO Nº 6325/203

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CONVÊNIO DE PARCELA ÚNICA.

OBJ.: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO SR. EVANDRO NUNES DE ALMEIDA, PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES DA COMUNIDADE VILA CENTENÁRIO, REFERENTE A PARCELA ÚNICA DO CONVÊNIO Nº 038/2013, FIRMADO COM A SEC.

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA – SEC.

INTERESSADO(S): EVANDRO NUNES DE ALMEIDA.

PROCURADOR: EVANILDO SANTANA BRAGANÇA.

DECISÃO: JULGAR ILEGAL O TERMO DE CONVÊNIO. JULGAR IRREGULAR A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO CONVÊNIO. RECOMENDAÇÃO. REVELIA. MULTA.

PROCESSO Nº 3511/2015

ASSUNTO: ADMISSÃO DE PESSOAL

OBJ.: ADMISSÃO DE PESSOAL MEDIANTE REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA REALIZADA PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAMÃ OBJETIVANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED, POR MEIO DO EDITAL DE ABERTURA Nº 1/2015.

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAMÃ

INTERESSADO(S): PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAMÃ

PROCURADOR: ELISSANDRA MONTEIRO FREIRE ALVARES

DECISÃO: JULGAR ILEGAL A ADMISSÃO DE PESSOAL. APLICAR MULTA. DETERMINAÇÕES AO PREFEITO.

DEPARTAMENTO DA PRIMEIRA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, MANAUS, 07 DE MAIO DE 2018.


BIANCA EGLIUOLO
Chefe do Departamento da Primeira Câmara

ACÓRDÃOS

Sem Publicação

SEGUNDA CÂMARA

PAUTAS

Sem Publicação

ATAS

4º COMPLEMENTO DO EXTRATO ATA DOS PROCESSOS JULGADOS NA 02ª SESSÃO ORDINÁRIA DA EGRÉGIA SEGUNDA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, SOB A PRESIDÊNCIA DO EXMO. SR. CONSELHEIRO JÚLIO ASSIS CORRÊA PINHEIRO, EM SESSÃO DO DIA 20 DE FEVEREIRO DE 2018.

CONS. JÚLIO ASSIS CORRÊA PINHEIRO

PROCESSO Nº 14137/2017

ASSUNTO: TRANSFERÊNCIA

OBJETO: TRANSFERÊNCIA DO SR. RICARDO ROSSETTI SEGADILHA, 3º SARGENTO QPPM, MATRÍCULA Nº 131.663-0A, DO QUADRO DE PESSOAL DA PM/AM, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 24 DE JULHO DE 2017.

ÓRGÃO: POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO AMAZONAS - PM/AM

PROCURADORA: FERNANDA CANTANHEDE VEIGA MENDONÇA

DECISÃO: JULGAR LEGAL A TRANSFERÊNCIA DO SR. RICARDO ROSSETTI SEGADILHA. CONCEDER PRAZO AO AMAZONPREV.

Manaus, 4 de maio de 2018.


Alline da Silva Martins
Chefe do Departamento da Segunda Câmara

2º COMPLEMENTO DO EXTRATO ATA DOS PROCESSOS JULGADOS NA 03ª SESSÃO ORDINÁRIA DA EGRÉGIA SEGUNDA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, SOB A PRESIDÊNCIA DO EXMO. SR. CONSELHEIRO JÚLIO ASSIS CORRÊA PINHEIRO, EM SESSÃO DO DIA 20 DE MARÇO DE 2018.

CONS. JÚLIO ASSIS CORRÊA PINHEIRO

PROCESSO Nº 13443/2017

OBJETO: APOSENTADORIA DA SRA. ANA MARIA DE OLIVEIRA COSTA, NO CARGO DE PROFESSOR, PF20-LPL-IV, 4ª CLASSE, REFERÊNCIA H, MATRÍCULA Nº 019.438-7A, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 17 DE MAIO DE 2017.

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO - SEDUC

PROCURADOR: JOÃO BARROSO DE SOUZA

DECISÃO: JULGAR LEGAL A APOSENTADORIA DA SRA. ANA MARIA DE OLIVEIRA COSTA.

PROCESSO: Nº 13072/2017

OBJETO: TRANSFERÊNCIA DO SR. ENEMEZIO PEREIRA DA SILVA, 3º SARGENTO QPPM, MATRÍCULA Nº 123.823-6A, DO QUADRO DE PESSOAL DA PM/AM, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 28 DE ABRIL DE 2017.

ÓRGÃO: POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO AMAZONAS - PM/AM

PROCURADOR: ROBERTO CAVALCANTI KRICHANÃ DA SILVA

DECISÃO: JULGAR LEGAL A TRANSFERÊNCIA DO SR. ENEMEZIO PEREIRA DA SILVA. CONCEDER PRAZO AO AMAZONPREV.

PROCESSO Nº 13141/2017

OBJETO: APOSENTADORIA DA SRA. MARIA DIVINA RODRIGUES DINIZ, NO CARGO DE PROFESSOR, PF20-ESP-III, 3ª CLASSE, REFERÊNCIA F, MATRÍCULA Nº 134.605-9B, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 03 DE MAIO DE 2017.

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO - SEDUC

PROCURADOR: ROBERTO CAVALCANTI KRICHANÃ DA SILVA

DECISÃO: JULGAR LEGAL A APOSENTADORIA DA SRA. MARIA DIVINA RODRIGUES DINIZ.

PROCESSO Nº 12919/2017

OBJETO: APOSENTADORIA DA SRA. KATIA SIMONE MONTEIRO GOMES, NO CARGO DE PROFESSOR, PF20-LPL-IV, 4ª CLASSE,





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, segunda-feira, 7 de maio de 2018

Edição nº 1818, Pag. 4

REFERÊNCIA G, MATRÍCULA Nº 122.645-2E, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 24 DE ABRIL DE 2017.

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO - SEDUC

PROCURADOR: ROBERTO CAVALCANTI KRICHANÃ DA SILVA
DECISÃO: JULGAR LEGAL A APOSENTADORIA DA SRA. KATIA SIMONE MONTEIRO GOMES.

PROCESSO Nº 12147/2017

APENSO: PROCESSO Nº 11750/2017

OBJETO: APOSENTADORIA DA SRA. SANDRA MARIA FERNANDES SILVA, NO CARGO DE PROFESSOR, PF20-ESP-III, 3ª CLASSE, REFERÊNCIA E, MATRÍCULA Nº 028.470-0B, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 20 DE MARÇO DE 2017.

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO - SEDUC

PROCURADORA: ELIZÂNGELA LIMA COSTA MARINHO
DECISÃO: JULGAR LEGAL A APOSENTADORIA DA SRA. SANDRA MARIA FERNANDES SILVA. CONCEDER PRAZO AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL. CIENTIFICAR À SRA. SANDRA MARIA FERNANDES SILVA.

PROCESSO Nº 12891/2017

OBJETO: PENSÃO CONCEDIDA EM FAVOR DO SR. MANOEL LUIZ VIEIRA DA SILVA, NA CONDIÇÃO DE CÔNJUGE DA SRA. VANDA MARINHO DA SILVA, EX SERVIDORA, DO QUADRO DE PESSOAL DO TJ/AM, DE ACORDO COM O ATO Nº 246/2017 PUBLICADO NO D.O. DE 24 DE MAIO DE 2017.

ÓRGÃO: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - TJ/AM
PROCURADORA: ELIZÂNGELA LIMA COSTA MARINHO

DECISÃO: JULGAR LEGAL A PENSÃO CONCEDIDA EM FAVOR DO SR. MANOEL LUIZ VIEIRA DA SILVA.

PROCESSO Nº 13704/2017

OBJETO: APOSENTADORIA DA SRA. ELIZABETH BRASIL CARNEIRO FILGUEIRAS, NO CARGO DE TÉCNICO EM CONTABILIDADE 10-C, MATRÍCULA Nº 010.118-4A, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEMED, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 20 DE JUNHO DE 2017.

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED

PROCURADOR: EVANILDO SANTANA BRAGANÇA
DECISÃO: JULGAR LEGAL A APOSENTADORIA DA SRA. ELIZABETH BRASIL CARNEIRO FILGUEIRAS.

PROCESSO Nº 13712/2017

OBJETO: APOSENTADORIA DO SR. EUGÊNIO LUCIO ALMEIDA, NO CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, 1ª CLASSE, PNF-ASG-I, MATRÍCULA Nº 102.568-6B, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 01 DE JUNHO DE 2017.

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO - SEDUC

PROCURADOR: JOÃO BARROSO DE SOUZA
DECISÃO: JULGAR LEGAL A APOSENTADORIA DO SR. EUGÊNIO LUCIO ALMEIDA.

PROCESSO Nº 13818/2017

OBJETO: APOSENTADORIA DA SRA. ANTÔNIA ZENEIDE FERREIRA DA SILVA, NO CARGO DE AS-AUXILIAR DE ENFERMAGEM C-08, MATRÍCULA Nº 013.999-8A, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEMSA, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 238/2017.

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SEMSA

PROCURADORA: FERNANDA CANTANHEDE VEIGA MENDONÇA
DECISÃO: JULGAR LEGAL A APOSENTADORIA DA SRA. ANTÔNIA ZENEIDE FERREIRA DA SILVA.

PROCESSO Nº 13487/2017

OBJETO: APOSENTADORIA DA SRA. ROSA SOCORRO LIMA CAVALCANTE, NO CARGO DE ASSISTENTE TÉCNICO, PNM-ANM-I, 1ª CLASSE, REFERÊNCIA E, MATRÍCULA Nº 027.173-0A, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 18 DE MAIO DE 2017.

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO - SEDUC

PROCURADOR: EVANILDO SANTANA BRAGANÇA
DECISÃO: JULGAR LEGAL A APOSENTADORIA DA SRA. ROSA SOCORRO LIMA CAVALCANTE.

PROCESSO Nº 12981/2017

OBJETO: APOSENTADORIA DO SR. HUMBERTO DE OLIVEIRA MORAES, NO CARGO DE PROFESSOR, PF20-ESP-III, 3ª CLASSE, REFERÊNCIA H, MATRÍCULA Nº 025.412-6A, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 26 DE ABRIL DE 2017.

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO - SEDUC

PROCURADOR: EVANILDO SANTANA BRAGANÇA
DECISÃO: JULGAR LEGAL A APOSENTADORIA DO SR. HUMBERTO DE OLIVEIRA MORAES. CONCEDER PRAZO AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL. DAR CIÊNCIA AO SR. HUMBERTO DE OLIVEIRA MORAES.

PROCESSO Nº 13911/2017

APENSOS: 12817/2017, 14633/2016 E 12902/2015

OBJETO: APOSENTADORIA DA SRA. ROSINETH DE OLIVEIRA GONÇALVES, NO CARGO DE PROFESSOR, PF20-LPL-IV, 4ª CLASSE, REFERÊNCIA H1, MATRÍCULA Nº 026.302-8B, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 26 DE JUNHO DE 2017.

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO - SEDUC

PROCURADOR: ROBERTO CAVALCANTI KRICHANÃ DA SILVA
DECISÃO: JULGAR LEGAL A APOSENTADORIA DA SRA. ROSINETH DE OLIVEIRA GONÇALVES.

PROCESSO Nº 12737/2017

APENSO: 10091/2016

OBJETO: APOSENTADORIA DA SRA. ANA MARY DOS SANTOS MARTINS, NO CARGO DE PROFESSOR NÍVEL MÉDIO 20H 3-A, MATRÍCULA Nº 064.727-6A, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEMED, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 152/2017.

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED

PROCURADOR: EVANILDO SANTANA BRAGANÇA
DECISÃO: JULGAR LEGAL A APOSENTADORIA DA SRA. ANA MARY DOS SANTOS MARTINS.

PROCESSO Nº 13383/2017

OBJETO: APOSENTADORIA DO SR. ANTÔNIO FREITAS GOMES, NO CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, CLASSE D, REFERÊNCIA 4, MATRÍCULA Nº 006.227-8A, DO QUADRO DE PESSOAL DA SUSAM, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 11 DE MAIO DE 2017.

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SUSAM

PROCURADOR: EVANILDO SANTANA BRAGANÇA
DECISÃO: JULGAR LEGAL A APOSENTADORIA DO SR. ANTÔNIO FREITAS GOMES.





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, segunda-feira, 7 de maio de 2018

Edição nº 1818, Pag. 5

PROCESSO Nº 403/2017

OBJETO: PENSÃO CONCEDIDA EM FAVOR DE MARIA RAMOS FIDELIS, ARIANE ARAÚJO, CARLA RAMOS, PATRÍCIO ARAÚJO, GRACIANA ARAÚJO E HAKNER ARAÚJO, NA CONDIÇÃO DE COMPENHEIRA E FILHOS DO SR. OFIR ARAÚJO, EX SERVIDOR DA PREFEITURA DE TABATINGA, DE ACORDO COM O DECRETO Nº 435/2016.

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE TABATINGA

PROCURADORA: EVELYN FREIRE DE CARVALHO

DECISÃO: JULGAR LEGAL A PENSÃO CONCEDIDA EM FAVOR DE MARIA RAMOS FIDELIS, ARIANE ARAÚJO, CARLA RAMOS, PATRÍCIO ARAÚJO, GRACIANA ARAÚJO E HAKNER ARAÚJO. CONCEDER PRAZO AO IPRETAB.

PROCESSO Nº 14350/2017

APENSO: 10698/2017

OBJETO: APOSENTADORIA DA SRA. MARIA DO SOCORRO DE OLIVEIRA FREITAS GONÇALVES, NO CARGO DE PROFESSOR, PF20-ESP-III, 3ª CLASSE, REFERÊNCIA G, MATRÍCULA Nº 116.250-0E, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 25 DE JULHO DE 2017.

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO - SEDUC

PROCURADORA: ELISSANDRA MONTEIRO FREIRE

DECISÃO: JULGAR LEGAL A APOSENTADORIA DA SRA. MARIA DO SOCORRO DE OLIVEIRA FREITAS GONÇALVES.

PROCESSO Nº 13654/2017

OBJETO: APOSENTADORIA DA SRA. MARIA AUXILIADORA DE LIMA CHOTA, NO CARGO DE PROFESSOR, PF20-LPL-IV, 4ª CLASSE, REFERÊNCIA F, MATRÍCULA Nº 025.597-1D, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 31 DE MAIO DE 2017.

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO - SEDUC

PROCURADORA: ELISSANDRA MONTEIRO FREIRE

DECISÃO: JULGAR LEGAL A APOSENTADORIA DA SRA. MARIA AUXILIADORA DE LIMA CHOTA.

PROCESSO Nº 6108/2013

APENSO Nº 6010/2013

OBJETO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO SR. EDMANDO LUIZ SAUNIER DE ALBUQUERQUE, PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DO AUTISTANO AMAZONAS - AMA, REFERENTE A 1ª PARCELA DO CONVÊNIO Nº 77/2012, FIRMADO COM A SEDUC.

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO - SEDUC

INTERESSADOS: EDMANDO LUIZ SAUNIER DE ALBUQUERQUE E GEDEÃO TIMÓTEO AMORIM.

ADVOGADOS: LEDA MOURÃO DA SILVA, OAB/AM 10.276; PATRÍCIA DE LIMA LINHARES, OAB/AM 11.193; PEDRO PAULO SOUSA LIRA, OAB/AM 11.414.

PROCURADORA: EVELYN FREIRE DE CARVALHO

DECISÃO: JULGAR LEGAL O TERMO DE CONVÊNIO Nº 77/2012. JULGAR REGULAR, COM RESSALVAS, A PRESTAÇÃO DE CONTAS DA 1ª PARCELA DO CONVÊNIO Nº 77/2012. RECOMENDAÇÕES AO ATUAL SECRETÁRIO DA SEDUC.

PROCESSO Nº 6010/2013

APENSO Nº 6108/2013

OBJETO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO SR. EDMANDO LUIZ SAUNIER DE ALBUQUERQUE, PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DO AUTISTA NO AMAZONAS - AMA, REFERENTE A 2ª PARCELA DO CONVÊNIO Nº 77/2012, FIRMADO COM A SEDUC.

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO - SEDUC

INTERESSADOS: EDMANDO LUIZ SAUNIER DE ALBUQUERQUE E GEDEÃO TIMÓTEO AMORIM.

ADVOGADOS: LEDA MOURÃO DA SILVA, OAB/AM 10.276; PATRÍCIA DE LIMA LINHARES, OAB/AM 11.193; PEDRO PAULO SOUSA LIRA, OAB/AM 11.414.

PROCURADORA: EVELYN FREIRE DE CARVALHO

DECISÃO: JULGAR LEGAL O TERMO DE CONVÊNIO Nº 77/2012. JULGAR REGULAR, COM RESSALVAS, A PRESTAÇÃO DE CONTAS DA 2ª PARCELA DO CONVÊNIO Nº 77/2012. RECOMENDAÇÕES AOS RESPONSÁVEIS.

PROCESSO Nº 10117/2018

OBJETO: APOSENTADORIA DA SRA. ANA MARIA PINA PAIVA, NO CARGO DE TÉCNICO, CLASSE C, REFERÊNCIA 4, MATRÍCULA Nº 153314-2D, DO QUADRO DE PESSOAL DA FCECON, PUBLICADO NO D.O.E. DE 03 DE AGOSTO DE 2017.

ÓRGÃO: FUNDAÇÃO CENTRO DE CONTROLE DE ONCOLOGIA - FCECON

PROCURADORA: EVELYN FREIRE DE CARVALHO

DECISÃO: JULGAR LEGAL A APOSENTADORIA DA SRA. ANA MARIA PINA PAIVA.

CONSELHEIRO SUBSTITUTO: ALÍPIO REIS FIRMO FILHO

PROCESSO Nº 4056/2012

APENSO: 70005/1995 E 4251/2014

OBJETO: PENSÃO CONCEDIDA EM FAVOR DA SRA. MARIA DO SOCORRO FAUSTINO SERRÃO, BENEFICIÁRIA DO SR. FRANCISCO VILLAGRAND CAVALCANTI, EX-SERVIDOR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE EIRUNEPÉ.

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE EIRUNEPÉ

ADVOGADOS: ÊNIA JÉSSICA DA SILVA GARCIA OAB/AM 10.416; ANTÔNIO DAS CHAGAS FERREIRA BATISTA, OAB/AM 4.177; PATRÍCIA GOMES ABREU, OAB/AM 4.447; FABRICIA FELIÉLE CARDOSO DOS SANTOS, OAB/AM 8.446; ADRIMAR FREITAS DE SIQUEIRA, OAB/AM 8.243 E EURISMAR MATOS DA SILVA, OAB/AM 9.221.

PROCURADORA: ELIZÂNGELA LIMA COSTA MARINHO

DECISÃO: JULGAR LEGAL A PENSÃO CONCEDIDA EM FAVOR DA SRA. MARIA DO SOCORRO FAUSTINO SERRÃO.

AUDITOR: ALÍPIO REIS FIRMO FILHO

PROCESSO Nº 5155/2013-5 VOLUMES

APENSO: 3375/2016 E 3521/2016

OBJETO: TOMADA DE CONTAS ESPECIAL DO CONVÊNIO Nº 131/2007, FIRMADO ENTRE A SEDUC E A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARINTINS.

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO - SEDUC

INTERESSADOS: GEDEÃO TIMÓTEO AMORIM E FRANK LUIZ DA CUNHA GARCIA.

ADVOGADOS: LEDA MOURÃO DA SILVA, OAB/AM 10.276; PATRÍCIA DE LIMA LINHARES, OAB/AM 11.193 E PEDRO PAULO SOUSA LIRA, OAB/AM 11.414.

PROCURADOR: CARLOS ALBERTO SOUZA DE ALMEIDA

DECISÃO: JULGAR ILEGAL O TERMO DE CONVÊNIO Nº 131/2007. JULGAR IRREGULAR A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO CONVÊNIO Nº 131/2007. CONSIDERAR REVEIS O SR. GEDEÃO TIMÓTEO AMORIM E O SR. FRANK LUIZ DA CUNHA. CONSIDERAR EM ALCANCE SOLIDARIAMENTE O SR. GEDEÃO TIMÓTEO AMORIM E O SR. FRANK LUIZ DA CUNHA. APLICAR MULTA AO SR. GEDEÃO TIMÓTEO





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, segunda-feira, 7 de maio de 2018

Edição nº 1818, Pag. 6

AMORIM E AO SR. FRANK LUIZ DA CUNHA. ENVIAR CÓPIA DO ACÓRDÃO AO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO. DETERMINAÇÃO À SEDUC.

PROCESSO Nº 2425/2013-6 VOLUMES

ASSUNTO: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

EMBARGANTE: ARLINDO PEDRO DA SILVA JÚNIOR

OBJETO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO SR. IZAIAS BANDEIRA GOMES, PRESIDENTE DA UNIÃO DAS LIGAS DESPORTIVAS E ASSOCIAÇÕES CULTURAIS DO ESTADO DO AMAZONAS – INSTITUTO AMAZON ESPORTS, REFERENTE A PARCELA ÚNICA DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 010/2010, FIRMADO COM A MANAUSCULT.

ÓRGÃO: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EVENTOS E TURISMO - MANAUSTUR

ADVOGADOS: AMANDA GOUVEIA MOURA, OAB/AM 7.222; MÁRCIA CAROLINE MILLEO LAREDO, OAB/AM 8.936; FERNANDA COUTO DE OLIVEIRA, OAB/AM 11.413 E IGOR ARNAUD FERREIRA, OAB/AM 10.428

PROCURADOR: RUY MARCELO ALENCAR DE MENDONÇA

DECISÃO: TOMAR CONHECIMENTO DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. DAR-LHE PROVIMENTO PARCIAL.

PROCESSO Nº 13812/2017

OBJETO: PENSÃO CONCEDIDA EM FAVOR DA SRA. BIANCA DOS SANTOS RIBEIRO, NA CONDIÇÃO DE FILHA MENOR DO SR. ANTONIO BATISTA RIBEIRO, EX-SERVIDOR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAUS - PMM, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 381/2017, PUBLICADA NO D.O.E. DE 23.05.2017.

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAUS - PMM

PROCURADOR: JOÃO BARROSO DE SOUZA

DECISÃO: JULGAR LEGAL A PENSÃO CONCEDIDA EM FAVOR DA SRA. BIANCA DOS SANTOS RIBEIRO.

PROCESSO Nº 14370/2017

OBJETO: PENSÃO CONCEDIDA EM FAVOR DA SRA. ANTÔNIA DE MOURA DIAS, NA CONDIÇÃO DE CÔNJUGE DO SR. EVERALDO DE OLIVEIRA DIAS, EX-SERVIDOR DA PM/AM, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 537/2017.

ÓRGÃO: POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO AMAZONAS - PM/AM

PROCURADORA: FERNANDA CANTANHEDE VEIGA MENDONÇA

DECISÃO: JULGAR LEGAL A PENSÃO CONCEDIDA EM FAVOR DA SRA. ANTÔNIA DE MOURA DIAS.

PROCESSO Nº 13700/2017

OBJETO: APOSENTADORIA DA SRA. MARIA DO SOCORRO DO VALE FERREIRA, NO CARGO DE PROFESSOR, PF20-ADC-VI, 6ª CLASSE, REFERÊNCIA G, MATRÍCULA Nº 026.341-9B, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 01 DE JUNHO DE 2017.

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO - SEDUC

PROCURADORA: FERNANDA CANTANHEDE VEIGA MENDONÇA.

DECISÃO: CONCEDER PRAZO AO AMAZONPREV.

PROCESSO Nº 13539/2017

APENSO: 12921/2017

OBJETO: APOSENTADORIA DO SR. ROBERVAL PEREIRA DA SILVA, NO CARGO DE PROFESSOR, PF20-LPL-IV, 4ª CLASSE, REFERÊNCIA H1, MATRÍCULA Nº 026.397-4B, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 23 DE MAIO DE 2017.

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO - SEDUC

PROCURADOR: ROBERTO CAVALCANTI KRICHANÃ DA SILVA.

DECISÃO: CONCEDER PRAZO AO AMAZONPREV.

PROCESSO Nº 12921/2017

APENSO: 13539/2017

OBJETO: APOSENTADORIA DO SR. ROBERVAL PEREIRA DA SILVA, NO CARGO DE PROFESSOR, PF20-LPL-IV, 4ª CLASSE, REFERÊNCIA H1, MATRÍCULA Nº 026.397-4A, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 24 DE ABRIL DE 2017.

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO - SEDUC

PROCURADOR: ROBERTO CAVALCANTI KRICHANÃ DA SILVA.

DECISÃO: CONCEDER PRAZO AO AMAZONPREV.

PROCESSO: Nº 11966/2017

OBJETO: REFORMA DO SR. ARIMAR CASTRO E COSTA ANTUNES, CABO QPPM, MATRÍCULA Nº 109.262-6A, DO QUADRO DE PESSOAL DA PM/AM, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 23 DE MARÇO DE 2017.

ÓRGÃO: POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO AMAZONAS - PM/AM

PROCURADOR: EVANILDO SANTANA BRAGANÇA

DECISÃO: NOTIFICAR O AMAZONPREV.

PROCESSO Nº 6195/2008-2 VOLUMES

APENSO: 3522/2009-2 VOLUMES

ASSUNTO: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

EMBARGANTE: MARCO AURÉLIO DE MENDONÇA

OBJETO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO SR. BRUNO LUIS LITAIF RAMALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE CARAUARI, REFERENTE A 1ª PARCELA DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 21/2007, FIRMADO COM A SEINF.

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA

ADVOGADO: JUAREZ FRAZÃO RODRIGUES JUNIOR, OAB/AM 5.851

PROCURADOR: RUY MARCELO ALENCAR DE MENDONÇA

DECISÃO: CONHECER OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. DAR-LHE PROVIMENTO PARCIAL. APLICAR MULTA AO SR. MARCO AURÉLIO DE MENDONÇA E AO SR. BRUNO LUIS LITAIF RAMALHO.

PROCESSO Nº 4806/2015-2 VOLUMES

ASSUNTO: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

EMBARGANTE: RAIMUNDO CARLOS GOES PINHEIRO

OBJETO: ADMISSÃO DE PESSOAL, MEDIANTE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, REALIZADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS/SEMED, CONTRATAR TÉCNICOS AGRÍCOLAS E PROFESSORES DE ENSINO FUNDAMENTAL, CONFORME EDITAL Nº 003/2015, PUBLICADO NO D.O.M. DE 16 DE MARÇO DE 2015.

ADVOGADOS: AMANDA GOUVEIA MOURA, OAB/AM 7.222; MÁRCIA CAROLINE MILLEO LAREDO, OAB/AM 8.936; FERNANDA COUTO DE OLIVEIRA, OAB/AM 11.413 E IGOR ARNAUD FERREIRA, OAB/AM 10.428

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS.

PROCURADOR: ROBERTO CAVALCANTI KRICHANÃ DA SILVA

DECISÃO: CONHECER OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. DAR-LHE PROVIMENTO PARCIAL.

PROCESSO: Nº 14102/2017

OBJETO: TRANSFERÊNCIA DO SR. MARCUS JAMES FROTA LOBATO, CORONEL QOPM, MATRÍCULA Nº 053.042-5A, DO QUADRO DE PESSOAL DA PM/AM, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 24 DE JULHO DE 2017.

ÓRGÃO: POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO AMAZONAS - PM/AM

PROCURADORA: ELISSANDRA MONTEIRO FREIRE

DECISÃO: CONCEDER PRAZO AO AMAZONPREV.





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, segunda-feira, 7 de maio de 2018

Edição nº 1818, Pag. 7

PROCESSO Nº 10111/2018

OBJETO: APOSENTADORIA DO SR. WALCIDES SENA DO NASCIMENTO, NO CARGO DE AUXILIAR DE ENFERMAGEM, CLASSE C, REFERÊNCIA 31, MATRÍCULA Nº 101.617-2B, DO QUADRO DE PESSOAL DA SUSAM, PUBLICADA NO D.O.E. DE 03 DE AGOSTO DE 2017.

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SUSAM

PROCURADORA: FERNANDA CANTANHEDE VEIGA MENDONÇA.

DECISÃO: JULGAR LEGAL A APOSENTADORIA DO SR. WALCIDES SENA DO NASCIMENTO.

PROCESSO Nº 14209/2017

OBJETO: PENSÃO CONCEDIDA EM FAVOR DA SRA. NAZITA FACHIA VENÂNCIO, DENILSON VENÂNCIO DICK, SIMONY VENÂNCIO DICK, DELCIMA VENÂNCIO DICK, ALEXANDRO VENÂNCIO DICK, NA CONDIÇÃO DE COMPANHEIRA E FILHOS DO SR. BRINDOSO MARTINS DICK, EX-SERVIDOR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TABATINGA DE ACORDO COM O DECRETO Nº 323/GP-PMT DE 27 JULHO DE 2017.

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE TABATINGA

PROCURADORA: ELISSANDRA MONTEIRO FREIRE

DECISÃO: JULGAR LEGAL A PENSÃO CONCEDIDA EM FAVOR DA SRA. NAZITA FACHIA VENÂNCIO, DENILSON VENÂNCIO DICK, SIMONY VENÂNCIO DICK, DELCIMA VENÂNCIO DICK, ALEXANDRO VENÂNCIO DICK.

PROCESSO Nº 5058/2014-19 VOLUMES

OBJETO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO SR. ADIMILSON NOGUEIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE APUÍ, REFERENTE AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 04/2014, FIRMADO COM A SEC.

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA - SEC

INTERESSADOS: ROBÉRIO DOS SANTOS PEREIRA BRAGA E ADIMILSON NOGUEIRA.

ADVOGADOS: DIEGO ROSSATO BOTTON, OAB/AM 59.054.

PROCURADOR: ADEMIR CARVALHO PINHEIRO

DECISÃO: JULGAR LEGAL O TERMO DE CONVÊNIO Nº 04/2014. JULGAR REGULAR, COM RESSALVAS, A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO CONVÊNIO Nº 04/2014. DETERMINAÇÃO À SEC.

PROCESSO Nº 12800/2017

OBJETO: PENSÃO CONCEDIDA EM FAVOR DO SR. JOSÉ TEIXEIRA DE CASTRO, NA CONDIÇÃO DE CÔNJUGE DA SRA. MARIA LUCY DE OLIVEIRA CASTRO, EX-SERVIDORA DA SEDUC, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 270, PUBLICADA NO D.O.E. DE 27 DE MARÇO DE 2017

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO - SEDUC

PROCURADOR: ROBERTO CAVALCANTI KRICHANÃ DA SILVA

DECISÃO: JULGAR LEGAL A PENSÃO CONCEDIDA EM FAVOR DO SR. JOSÉ TEIXEIRA DE CASTRO.

PROCESSO Nº 10560/2017

OBJETO: APOSENTADORIA DA SRA. AMARINETE FEITOSA DOS SANTOS, NO CARGO DE PROFESSOR, PF20-LPL-IV, 4ª CLASSE, REFERÊNCIA F, MATRÍCULA Nº 117.876-8C, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 20 DE DEZEMBRO DE 2016.

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO - SEDUC

PROCURADOR: ROBERTO CAVALCANTI KRICHANÃ DA SILVA.

DECISÃO: JULGAR LEGAL A APOSENTADORIA DA SRA. AMARINETE FEITOSA DOS SANTOS.

PROCESSO Nº 544/2017

APENSO: 1528/1988

OBJETO: PENSÃO CONCEDIDA EM FAVOR DA SRA. HILMA MONTEIRO COELHO, NA CONDIÇÃO DE CÔNJUGE DO SR. RAIMUNDO DE SOUZA COELHO, EX-SERVIDOR DA ALE/AM, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 671/2016, PUBLICADA NO D.O.E. DE 12 DE DEZEMBRO DE 2016.

ÓRGÃO: ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS - ALE/AM

PROCURADOR: ADEMIR CARVALHO PINHEIRO

DECISÃO: JULGAR LEGAL A PENSÃO CONCEDIDA EM FAVOR DA SRA. HILMA MONTEIRO COELHO.

PROCESSO Nº 13170/2017

OBJETO: PENSÃO CONCEDIDA EM FAVOR DA SRA. ALCILEA DE CASTRO FURTADO, NA CONDIÇÃO DE FILHA MAIOR INCAPAZ DO SR. ALCY ALEXANDRE FURTADO, EX-SERVIDOR DA SEDUC, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 322/2017, PUBLICADA NO D.O.E. DE 24 DE ABRIL DE 2017

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO - SEDUC

PROCURADORA: ELIZÂNGELA LIMA COSTA MARINHO

DECISÃO: CONCEDER PRAZO AO AMAZONPREV

PROCESSO Nº 11807/2017

OBJETO: APOSENTADORIA DA SRA. JOVELINA NASCIMENTO PRIANTE, NO CARGO DE PROFESSOR NÍVEL MÉDIO, 20H 3-A, MATRÍCULA Nº 060.252-3C, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEMED, DE ACORDO COM A PORTARIA PUBLICADA NO D.O.M. DE 17 DE MARÇO DE 2017.

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED

PROCURADOR: JOÃO BARROSO DE SOUZA.

DECISÃO: JULGAR LEGAL A APOSENTADORIA DA SRA. JOVELINA NASCIMENTO PRIANTE.

PROCESSO Nº 13435/2017

OBJETO: APOSENTADORIA DA SRA. LEONTINA PAULA BATISTA, NO CARGO DE PROFESSOR, PF20-ESP-III, MATRÍCULA Nº 103.812-5F, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 15 DE MAIO DE 2017.

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO - SEDUC

PROCURADOR: EVANILDO SANTANA BRAGANÇA.

DECISÃO: CONCEDER PRAZO AO AMAZONPREV

PROCESSO Nº 13412/2017

OBJETO: APOSENTADORIA DA SRA. MARIA DE FATIMA FERREIRA DE PAULA, NO CARGO DE PROFESSOR, PF20-LPL-IV, 4ª CLASSE, REFERÊNCIA G1, MATRÍCULA Nº 103.824-9B, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 11 DE MAIO DE 2017.

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO - SEDUC

PROCURADOR: ROBERTO CAVALCANTI KRICHANÃ DA SILVA.

DECISÃO: CONCEDER PRAZO AO AMAZONPREV

PROCESSO Nº 12812/2017

OBJETO: PENSÃO CONCEDIDA EM FAVOR DA SRA. NUBIA SEIXAS DOS SANTOS SA SILVA, RUI SANTOS DA SILVA E GUSTAVO SANTOS DA SILVA, NA CONDIÇÃO DE CÔNJUGE E FILHOS DO SR. RUI IZIDORO DA SILVA, EX-SERVIDOR DA PM/AM, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 249/2017, PUBLICADA NO D.O.E. DE 20 DE MARÇO DE 2017.

ÓRGÃO: POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO AMAZONAS - PM/AM

PROCURADOR: JOÃO BARROSO DE SOUZA

DECISÃO: JULGAR LEGAL A PENSÃO CONCEDIDA EM FAVOR DA SRA. NUBIA SEIXAS DOS SANTOS SA SILVA, RUI SANTOS DA SILVA E GUSTAVO SANTOS DA SILVA.





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, segunda-feira, 7 de maio de 2018

Edição nº 1818, Pag. 8

PROCESSO Nº 11106/2017

OBJETO: APOSENTADORIA DO SR. ALFREDO JOAQUIM SOEIRO, NO CARGO DE PROFESSOR, 6ª CLASSE, PF20-ADC-VI, REFERÊNCIA H, MATRÍCULA Nº 013.127-0B, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 19 DE JANEIRO DE 2017.

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO - SEDUC

PROCURADOR: EVELYN FREIRE DE CARVALHO

DECISÃO: JULGAR LEGAL A APOSENTADORIA DO SR. ALFREDO JOAQUIM SOEIRO.

PROCESSO Nº 13389/2017

OBJETO: APOSENTADORIA DA SRA. MARIA DE LOURDES RIBEIRO DOS SANTOS, NO CARGO DE PROFESSOR, 4ª CLASSE, PF20-LPL-IV, REFERÊNCIA H1, MATRÍCULA Nº 030.155-8B, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E DE 15 DE MAIO DE 2017.

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO - SEDUC

PROCURADOR: ADEMIR CARVALHO PINHEIRO

DECISÃO: JULGAR LEGAL A APOSENTADORIA DA SRA MARIA DE LOURDES RIBEIRO DOS SANTOS.

PROCESSO Nº 12088/2017

OBJETO: PENSÃO CONCEDIDA EM FAVOR DO SR. OMAILDO MENDES SANTANA, NA CONDIÇÃO DE CÔNJUGE DA SRA. MARIA DE FATIMA DOS SANTOS SANTANA, EX-SERVIDORA DA SEDUC, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 171/2017, PUBLICADA NO D.O.E. DE 06 DE FEVEREIRO DE 2017.

INTERESSADO: OMAILDO MENDES SANTANA E AMAZONPREV

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO - SEDUC

PROCURADOR: EVANILDO SANTANA BRAGANÇA

DECISÃO: JULGAR LEGAL A PENSÃO CONCEDIDA EM FAVOR DO SR. OMAILDO MENDES SANTANA.

PROCESSO Nº 14339/2017

OBJETO: APOSENTADORIA DA SRA. MARIA ERLEM SILVA DOS SANTOS, NO CARGO DE PROFESSOR, 4ª CLASSE, PF20-LPL-IV, REFERÊNCIA D, MATRÍCULA Nº 110.329-6E, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E DE 27 DE JUNHO DE 2017.

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO - SEDUC

PROCURADOR: JOÃO BARROSO DE SOUZA

DECISÃO: CONCEDER PRAZO AO AMAZONPREV

PROCESSO Nº 13398/2017

OBJETO: APOSENTADORIA DO SR. EDUARDO ALVES MONTEIRO, NO CARGO DE INVESTIGADOR DE POLÍCIA, CLASSE ESPECIAL, MATRÍCULA Nº 007.632-5E, DO QUADRO DE PESSOAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO AMAZONAS, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 16 DE MAIO DE 2017.

ÓRGÃO: POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO AMAZONAS

PROCURADOR: JOÃO BARROSO DE SOUZA

DECISÃO: CONCEDER PRAZO AO AMAZONPREV

PROCESSO Nº 14327/2017

OBJETO: APOSENTADORIA DA SRA. FRANCISCA IRENE BATISTA GALVAO, NO CARGO DE PROFESSOR, 3ª CLASSE, PF20-ESP-III, REFERÊNCIA G, MATRÍCULA Nº 123.523-0D, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E DE 25 DE JUNHO DE 2017.

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO - SEDUC

PROCURADOR: JOÃO BARROSO DE SOUZA

DECISÃO: CONCEDER PRAZO AO AMAZONPREV

PROCESSO Nº 14435/2017

OBJETO: PENSÃO CONCEDIDA EM FAVOR DO SR. AUGUSTO DO CARMO FIDELIS FILHO, NA CONDIÇÃO DE CÔNJUGE DA SRA. MELITA DA SILVA FIDELIS, EX-SERVIDORA DA SEDUC, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 531/2017.

INTERESSADO: AUGUSTO DO CARMO FIDELIS FILHO E AMAZONPREV

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO - SEDUC

PROCURADOR: ADEMIR CARVALHO PINHEIRO

DECISÃO: JULGAR LEGAL A PENSÃO CONCEDIDA EM FAVOR DO SR. AUGUSTO DO CARMO FIDELIS FILHO.

PROCESSO Nº 14153/2017

OBJETO: PENSÃO CONCEDIDA EM FAVOR DA SRA. MARIA DA SILVA LIMA, NA CONDIÇÃO DE CÔNJUGE DO SR. JOSUE PEREIRA LIMA, EX-SERVIDOR DA SEDUC, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 440/2017.

INTERESSADO: MARIA DA SILVA LIMA E AMAZONPREV

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO - SEDUC

PROCURADOR: FERNANDA CANTANHEDE VEIGA MENDONÇA

DECISÃO: JULGAR LEGAL A PENSÃO CONCEDIDA EM FAVOR DA SRA. MARIA DA SILVA LIMA.

PROCESSO Nº 10202/2018

OBJETO: TRANSFERÊNCIA PARA RESERVA REMUNERADA DO SR. FRANCISCO ANTÔNIO ARCOS DE ASSIS, 2º SARGENTO QPPM, MATRÍCULA 053.668-7A DO QUADRO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO AMAZONAS – PM/AM, D.O.E. DE 22 DE JUNHO DE 2016.

ÓRGÃO: POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO AMAZONAS - PM/AM

PROCURADOR: ROBERTO CAVALCANTI KRICHANÁ DA SILVA

DECISÃO: CONCEDER PRAZO AO AMAZONPREV.

PROCESSO Nº 14321/2017

OBJETO: TRANSFERÊNCIA DA SRA. MARIA LEILA NOGUEIRA CAVALCANTE, 3º SARGENTO QPPM, MATRÍCULA Nº 054.791-3B, DO QUADRO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO AMAZONAS – PM/AM, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E DE 26 DE JULHO DE 2017.

ÓRGÃO: POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO AMAZONAS - PM/AM

PROCURADOR: ELIZÂNGELA LIMA COSTA MARINHO

DECISÃO: CONCEDER PRAZO AO AMAZONPREV.

PROCESSO Nº 13169/2017

OBJETO: TRANSFERÊNCIA DO SR. MARIVALDO OLIVEIRA MARTINS, 3º SARGENTO QPPM, MATRÍCULA Nº 111.145-0C, DO QUADRO DE PESSOAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO AMAZONAS - CBMAM, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E DE 28 DE ABRIL DE 2017.

ÓRGÃO: CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO AMAZONAS - CBMAM

PROCURADOR: ELISSANDRA MONTEIRO FREIRE

DECISÃO: CONCEDER PRAZO AO AMAZONPREV.

PROCESSO Nº 10355/2018

OBJETO: TRANSFERÊNCIA REMUNERADA DO SR. JOSE JOSINALDO SOUZA DE CASTRO, NO CARGO DE 3º SARGENTO, MATRÍCULA 109540-4B, DO QUADRO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, segunda-feira, 7 de maio de 2018

Edição nº 1818, Pag. 9

ESTADO DO AMAZONAS – PM/AM, PUBLICADO NO D.O.E EM 10 DE AGOSTO DE 2017.

ÓRGÃO: POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO AMAZONAS - PM/AM

PROCURADOR: ROBERTO CAVALCANTI KRICHANÃ DA SILVA

DECISÃO: CONCEDER PRAZO AO AMAZONPREV.

PROCESSO Nº 10135/2018

OBJETO: APOSENTADORIA DO SR. OSCAR DE OLIVEIRA REIS, MATRÍCULA 013990-4B, NO CARGO DE PROFESSOR, 3º CLASSE, PF20-ESP-III, REFERENCIA H1, DO QUADRO DE MAGISTERIO DA SEDUC, PUBLICADA NO D.O.E EM 28 DE JULHO DE 2017.

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO - SEDUC

PROCURADOR: EVELYN FREIRE DE CARVALHO

DECISÃO: JULGAR LEGAL A APOSENTADORIA DO SR. OSCAR DE OLIVEIRA REIS.

PROCESSO Nº 14296/2017

OBJETO: APOSENTADORIA DA SRA. EDITE MARIA DOS SANTOS, NO CARGO DE TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO C-VIII-II, MATRÍCULA Nº 003.401-0A, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEMAD, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 334/2017.

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEMAD

PROCURADOR: RUY MARCELO ALENCAR DE MENDONÇA

DECISÃO: CONCEDER PRAZO À MANAUSPREV.

PROCESSO Nº 13762/2017

OBJETO: APOSENTADORIA DA SRA. MARY FRANCA MORAES, NO CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, 1ª CLASSE, PNF-ASG-I, REFERÊNCIA E, MATRÍCULA Nº 107.160-2A, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 08 DE JUNHO DE 2017.

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO - SEDUC

PROCURADOR: ELISSANDRA MONTEIRO FREIRE

DECISÃO: JULGAR LEGAL A APOSENTADORIA DA SRA. MARY FRANCA MORAES.

PROCESSO Nº 13040/2017

OBJETO: APOSENTADORIA DO SR. RELDER DA SILVA ALEXANDRE, NO CARGO DE TÉCNICO MUNICIPAL, ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO/SEMED, PADRÃO 10, CLASSE C, MATRÍCULA Nº 009.369-6A, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEMED, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 171/2017

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

PROCURADOR: ROBERTO CAVALCANTI KRICHANÃ DA SILVA

DECISÃO: JULGAR LEGAL A APOSENTADORIA DO SR. RELDER DA SILVA ALEXANDRE.

PROCESSO Nº 12497/2017

OBJETO: PENSÃO CONCEDIDA EM FAVOR DA SRA. MARIA OLINDA RIBEIRO COLLYER, NA CONDIÇÃO DE CÔNJUGE DO SR. FERNANDO DE MELO COLLYER CAVALCANTE, EX-SERVIDOR DA PGE, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 188/2017, PUBLICADA NO D.O.E. DE 20 DE FEVEREIRO DE 2017.

ÓRGÃO: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS - PGE

PROCURADOR: FERNANDA CANTANHEDE VEIGA MENDONÇA

DECISÃO: JULGAR LEGAL A PENSÃO CONCEDIDA EM FAVOR DA SRA. MARIA OLINDA RIBEIRO COLLYER.

PROCESSO Nº 12027/2017

OBJETO: APOSENTADORIA DO SR. JURANDY AIRES DA SILVA, NO CARGO DE PROFESSOR, CLASSE I, REFERÊNCIA 3, DO QUADRO DE

PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE COARI, DE ACORDO COM O DECRETO Nº 696 DE 19/12/2016.

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE COARI

PROCURADOR: ROBERTO CAVALCANTI KRICHANÃ DA SILVA

DECISÃO: JULGAR LEGAL A APOSENTADORIA DO SR. JURANDY AIRES DA SILVA.

PROCESSO Nº 13242/2017

OBJETO: APOSENTADORIA DA SRA. NORMA DA SILVA VIEIRA, NO CARGO DE AUXILIAR DE ENFERMAGEM, CLASSE D, REFERÊNCIA 1, MATRÍCULA Nº 105.782-0A, DO QUADRO DE PESSOAL DA SUSAM, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 04 DE MAIO DE 2017.

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SUSAM

PROCURADOR: EVANILDO SANTANA BRAGANÇA

DECISÃO: JULGAR LEGAL A APOSENTADORIA DA SRA. NORMA DA SILVA VIEIRA.

PROCESSO Nº 13459/2017

OBJETO: APOSENTADORIA DA SRA. CILVANA TEREZINHA HOFFMAN, NO CARGO DE PROFESSOR, 3ª CLASSE, PF20-ESP-III, REFERÊNCIA G1, MATRÍCULA Nº 026.842-9D, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 16 DE MAIO DE 2017.

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO - SEDUC

PROCURADOR: EVANILDO SANTANA BRAGANÇA

DECISÃO: JULGAR LEGAL A APOSENTADORIA DO SR. CILVANA TEREZINHA HOFFMAN.

PROCESSO Nº 12796/2017

OBJETO: APOSENTADORIA DO SR. JOSÉ MARQUES DA FROTA, NO CARGO DE PROFESSOR, 6ª CLASSE, PF20-ADC-VI, REFERÊNCIA H, MATRÍCULA Nº 006.035-6B, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 12 DE ABRIL DE 2017.

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO - SEDUC

PROCURADORA: ELISSANDRA MONTEIRO FREIRE

DECISÃO: CONCEDER PRAZO AO AMAZONPREV.

PROCESSO Nº 10142/2018

OBJETO: APOSENTADORIA DA SRA. MARLY PEREIRA DA COSTA, MATRÍCULA 159918-6B, NO CARGO DE AUXILIAR DE ENFERMAGEM A, DO QUADRO SUPLEMENTAR DA SUSAM, PUBLICADA NO D.O.E EM 01 DE AGOSTO DE 2017.

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SUSAM

PROCURADOR: JOÃO BARROSO DE SOUZA

DECISÃO: JULGAR LEGAL A APOSENTADORIA DA SRA. MARLY PEREIRA DA COSTA.

PROCESSO Nº 13322/2017

OBJETO: APOSENTADORIA DA SRA. ROSILENE LIMA PENA, NO CARGO DE PROFESSOR, 4ª CLASSE, PF20-LPL-IV, REFERÊNCIA G, MATRÍCULA Nº 110.826-3B, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E DE 09 DE MAIO DE 2017.

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO - SEDUC

PROCURADOR: ADEMIR CARVALHO PINHEIRO

DECISÃO: CONCEDER PRAZO AO AMAZONPREV.





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, segunda-feira, 7 de maio de 2018

Edição nº 1818, Pag. 10

PROCESSO Nº 12760/2017

OBJETO: APOSENTADORIA DA SRA. CLEIDE FERREIRA PAIVA FERNANDES, NO CARGO DE PROFESSOR, 4ª CLASSE, PF20-LPL-IV, REFERÊNCIA F, MATRÍCULA Nº 016.833-5C, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 11 DE ABRIL DE 2017.

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO - SEDUC

PROCURADORA: ELIZÂNGELA LIMA COSTA MARINHO

DECISÃO: JULGAR LEGAL A APOSENTADORIA DA SRA. CLEIDE FERREIRA PAIVA FERNANDES.

PROCESSO Nº 10392/2018

OBJETO: TRANSFERÊNCIA REMUNERADA DO SR. ANTÔNIO CESAR DE OLIVEIRA ESCOSSIO, NO CARGO DE CORONEL, MATRÍCULA 121929-4A DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO AMAZONAS – PM/AM, PUBLICADO NO D.O.E EM 17 DE AGOSTO DE 2017.

ÓRGÃO: POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO AMAZONAS - PM/AM

PROCURADOR: ROBERTO CAVALCANTI KRICHANÃ DA SILVA

DECISÃO: CONCEDER PRAZO AO AMAZONPREV.

PROCESSO Nº 10273/2018

OBJETO: TRANSFERÊNCIA DO SR. RAIMUNDO IDELFONSO DE SOUZA MELO, MATRÍCULA 126064-2A, NO CARGO DE 3º SARGENTO DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO AMAZONAS – PM/AM, PUBLICADO EM 04 DE AGOSTO DE 2017.

ÓRGÃO: POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO AMAZONAS - PM/AM

PROCURADOR: JOÃO BARROSO DE SOUZA

DECISÃO: CONCEDER PRAZO AO AMAZONPREV.

PROCESSO Nº 10372/2018

OBJETO: APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E SERVIÇO DO SR. JOSÉ GERALDO DA SIQUEIRA CARVALHO, ANALISTA TÉCNICO DE CONTROLE EXTERNO, CLASSE D, NÍVEL 2, MATRÍCULA Nº 000.012-4A DO QUADRO PESSOAL DO TCE/AM, PUBLICADO NA DECISÃO Nº 183/2017-TCE-TRIBUNAL PLENO EM 16 DE NOVEMBRO DE 2017.

ÓRGÃO: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS - TCE/AM

PROCURADOR: JOÃO BARROSO DE SOUZA

DECISÃO: JULGAR LEGAL A APOSENTADORIA DO SR. JOSÉ GERALDO DA SIQUEIRA CARVALHO.

PROCESSO Nº 13453/2017

OBJETO: APOSENTADORIA DA SRA. NEIRE PEREIRA DOS SANTOS, NO CARGO DE 3ª SARGENTO, MATRÍCULA Nº 137.377-3A, DO QUADRO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO AMAZONAS – PM/AM, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E DE 15 DE MAIO DE 2017.

ÓRGÃO: POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO AMAZONAS - PM/AM

PROCURADORA: ELIZÂNGELA LIMA COSTA MARINHO

DECISÃO: CONCEDER PRAZO AO AMAZONPREV.

PROCESSO Nº 12683/2017

OBJETO: APOSENTADORIA DA SRA. MARIA VALDIRA PIMENTEL COELHO, NO CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, 1ª CLASSE, PNF.ASG-I, REFERÊNCIA E, MATRÍCULA Nº 031.002-6A, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E DE 07 DE ABRIL DE 2017.

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO - SEDUC

PROCURADORA: ELISSANDRA MONTEIRO FREIRE

DECISÃO: JULGAR LEGAL A APOSENTADORIA DA SRA. MARIA VALDIRA PIMENTEL COELHO.

PROCESSO Nº 13543/2017

OBJETO: APOSENTADORIA DA SRA. MARIA PEREIRA DE SOUZA, NO CARGO DE PROFESSOR, 3ª CLASSE, PF20-ESP-III, REFERÊNCIA F, MATRÍCULA Nº 128.101.1C, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E DE 23 DE MAIO DE 2017.

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO - SEDUC

PROCURADORA: ELISSANDRA MONTEIRO FREIRE

DECISÃO: JULGAR LEGAL A APOSENTADORIA DA SRA. MARIA PEREIRA DE SOUZA.

PROCESSO Nº 10288/2018

OBJETO: TRANSFERÊNCIA REMUNERADA DA SRA. DUCILENE DA SILVA MEDEIROS, MATRÍCULA 115299-8A, NO CARGO DE MAJOR DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO AMAZONAS – PM/AM, PUBLICADO EM 11 DE AGOSTO DE 2017.

ÓRGÃO: POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO AMAZONAS - PM/AM

PROCURADORA: ELIZÂNGELA LIMA COSTA MARINHO

DECISÃO: CONCEDER PRAZO AO AMAZONPREV.

PROCESSO Nº 14432/2017

OBJETO: APOSENTADORIA DO SR. JESUS MACEDO PONTES, NO CARGO DE PROFESSOR, 3ª CLASSE, PF20-ESP-III, REFERÊNCIA H, MATRÍCULA Nº 024.733-2A, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E DE 22 DE MAIO DE 2017.

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO - SEDUC

PROCURADOR: JOÃO BARROSO DE SOUZA

DECISÃO: CONCEDER PRAZO AO AMAZONPREV.

PROCESSO Nº 13666/2017

OBJETO: APOSENTADORIA DA SRA. MARLETE SEBASTIANA PINTO GERBER, NO CARGO DE AGENTE ADMINISTRATIVO, CLASSE G, REFERÊNCIA 4, MATRÍCULA Nº 106.303-0D, DO QUADRO DE PESSOAL DA SUSAM, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E DE 29 DE MAIO DE 2017.

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SUSAM

PROCURADORA: ELIZÂNGELA LIMA COSTA MARINHO

DECISÃO: JULGAR LEGAL A APOSENTADORIA DA SRA. MARLETE SEBASTIANA PINTO GERBER.

PROCESSO Nº 12670/2015

APENSO Nº 14952/2016

OBJETO: APOSENTADORIA/VOLUNTÁRIA DO SR. ERNESTO DOS SANTOS CHAVES DA ROCHA, OCUPANTE DO CARGO DE AUDITOR FISCAL DE TRIBUTOS ESTADUAIS, 1ª CLASSE, PADRÃO 1, MATRÍCULA 1249584ª, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEFAZ, CONFORME O DECRETO DE 05 DE AGOSTO DE 2015.

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ

PROCURADOR: EVANILDO SANTANA BRAGANÇA

DECISÃO: JULGAR LEGAL A APOSENTADORIA DO SR. ERNESTO DOS SANTOS CHAVES DA ROCHA.

PROCESSO Nº 14952/2016

APENSO Nº 12670/2015

OBJETO: PENSÃO CONCEDIDA EM FAVOR NÁDIA AIUB MORAES DA ROCHA E ERNESTO AIUB MORAES DA ROCHA, NA CONDIÇÃO DE CÔNJUGE E FILHO DO SR. ERNESTO DOS SANTOS CHAVES DA ROCHA, EX-SERVIDOR DA SEFAZ, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 517/2016, PUBLICADA NO D.O.E. DE 20 DE SETEMBRO DE 2016.

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ

PROCURADOR: EVANILDO SANTANA BRAGANÇA





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, segunda-feira, 7 de maio de 2018

Edição nº 1818, Pag. 11

DECISÃO: JULGAR LEGAL A PENSÃO CONCEDIDA EM FAVOR NÁDIA AIUB MORAES DA ROCHA E ERNESTO AIUB MORAES DA ROCHA.

PROCESSO Nº 13667/2017

OBJETO: APOSENTADORIA DA SRA. MARIA DAS GRAÇAS FERRAZ DE FIGUEIREDO, NO CARGO DE AGENTE DE ENDEMIAS, CLASSE A, REFERÊNCIA 1, MATRÍCULA Nº 137.944-5B, DO QUADRO DE PESSOAL DA FVS/AM, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 31/05/2017.

ÓRGÃO: FUNDAÇÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO ESTADO DO AMAPÁ - FVS/AM

PROCURADOR: ROBERTO CAVALCANTI KRICHANÃ DA SILVA

DECISÃO: JULGAR LEGAL A APOSENTADORIA DA SRA. MARIA DAS GRAÇAS FERRAZ DE FIGUEIREDO.

PROCESSO Nº 10585/2018

OBJETO: APOSENTADORIA DA SRA. NAZARE ANDRADE DA SILVA BARBOSA, NO CARGO DE AUXILIAR DE SAÚDE, CLASSE A, REFERÊNCIA 1, MATRÍCULA 1233718C, DO QUADRO DE PESSOAL DA SUSAM, PUBLICADO NO D.O.E. EM 17 DE AGOSTO DE 2017.

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO - SEDUC

PROCURADORA: ELIZÂNGELA LIMA COSTA MARINHO

DECISÃO: JULGAR LEGAL A APOSENTADORIA DA SRA. NAZARE ANDRADE DA SILVA BARBOSA.

PROCESSO Nº 14207/2017

APENSOS: PROCESSOS Nº 10083/2018 E Nº 10.084/2018

OBJETO: PENSÃO CONCEDIDA EM FAVOR DO SR. MARIO COSTA DE OLIVEIRA, NA CONDIÇÃO DE CÔNJUGE DA SRA. ROSA EUNICE CRUZ DE OLIVEIRA, EX-SERVIDORA DA SEDUC, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 503/2017, PUBLICADA NO D.O.E. DE 11 DE JULHO DE 2017.

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO - SEDUC

PROCURADOR: JOÃO BARROSO DE SOUZA

DECISÃO: JULGAR LEGAL A PENSÃO CONCEDIDA EM FAVOR DO SR. MARIO COSTA DE OLIVEIRA.

PROCESSO Nº 13181/2017

OBJETO: APOSENTADORIA DA SRA. MARGARETH FREITAS CLEMENTINO, NO CARGO DE AS-AUXILIAR DE ENFERMAGEM C-05, MATRÍCULA Nº 084.082-3B, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEMSA, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 200/2017.

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA

PROCURADOR: ROBERTO CAVALCANTI KRICHANÃ DA SILVA

DECISÃO: CONCEDER PRAZO À MANAUSPREV.

PROCESSO Nº 12863/2017

APENSO: PROCESSO Nº 13346/2017

OBJETO: PENSÃO CONCEDIDA EM FAVOR DA SRA. ROSANA VIANA NOGUEIRA DA SILVA, ROSECLEYDE RACHELLE NOGUEIRA DA SILVA E ROSECLEYDE ROSANA NOGUEIRA DA SILVA, NA CONDIÇÃO DE CÔNJUGE E FILHAS MENOR DE 21 ANOS DO SR. CLEDSON AFONSO MOURA DA SILVA, EX-SERVIDOR, DO QUADRO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO AMAPÁ - PM/AM, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 257/2017, PUBLICADA NO D.O.E. DE 22 DE MARÇO DE 2017

ÓRGÃO: POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO AMAPÁ - PM/AM

PROCURADORA: ELISSANDRA MONTEIRO FREIRE

DECISÃO: JULGAR LEGAL A PENSÃO CONCEDIDA EM FAVOR DA SRA. ROSANA VIANA NOGUEIRA DA SILVA, ROSECLEYDE RACHELLE NOGUEIRA DA SILVA E ROSECLEYDE ROSANA NOGUEIRA DA SILVA

PROCESSO Nº 13077/2017

APENSO: PROCESSO Nº 10316/2014

OBJETO: APOSENTADORIA DA SRA. ARGENTINA DE CARVALHO, NO CARGO DE PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR 20H 3-A, MATRÍCULA Nº 077.696-3C, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEMED, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 159/2017.

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

PROCURADORA: ELISSANDRA MONTEIRO FREIRE

DECISÃO: CONCEDER PRAZO À MANAUSPREV E À SEMED.

PROCESSO Nº 10526/2018

OBJETO: APOSENTADORIA DO SR. PAULO ROBERTO BERTAZO, NO CARGO DE PROFESSOR ADJUNTO, NÍVEL I, MATRÍCULA 108633-2A DA UEA, PUBLICADO NO D.O.E. EM 21 DE AGOSTO DE 2017.

ÓRGÃO: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAPÁ - UEA

PROCURADOR: ROBERTO CAVALCANTI KRICHANÃ DA SILVA

DECISÃO: JULGAR LEGAL A APOSENTADORIA DO SR. PAULO ROBERTO BERTAZO

PROCESSO Nº 12321/2017

OBJETO: APOSENTADORIA DO SR. MANOEL DOMINGOS DE CASTRO OLIVEIRA, NO CARGO DE PROFESSOR, 3ª CLASSE, PF20-ESP-III, REFERÊNCIA H, MATRÍCULA Nº 023.718-3A, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 29 DE MARÇO DE 2017.

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO - SEDUC

PROCURADORA: ELISSANDRA MONTEIRO FREIRE

DECISÃO: JULGAR LEGAL A APOSENTADORIA DO SR. MANOEL DOMINGOS DE CASTRO OLIVEIRA.

PROCESSO Nº 10260/2018

OBJETO: APOSENTADORIA DO SR. JOSÉ RODRIGUES DE OLIVEIRA, MATRÍCULA 193631-0A, NO CARGO DE MOTORISTA, CLASSE A, REFERÊNCIA 2, DO QUADRO DE PESSOAL DA SUSAM, PUBLICADA NO D.O.E. EM 07 DE AGOSTO DE 2017.

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SUSAM

PROCURADOR: ADEMIR CARVALHO PINHEIRO

DECISÃO: JULGAR LEGAL A APOSENTADORIA DO SR. JOSÉ RODRIGUES DE OLIVEIRA.

PROCESSO Nº 12453/2017

APENSOS Nº 12454/2017 E 12446/2017

OBJETO: PENSÃO CONCEDIDA EM FAVOR DE FERNANDO SANTOS DE ARAÚJO, NA CONDIÇÃO DE FILHO DO SR. DERSON LUIZ DE ARAÚJO, EX-SERVIDOR DA SEFAZ, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 205/2017, PUBLICADA NO D.O.E. DE 08 DE MARÇO DE 2017.

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ

PROCURADORA: ELISSANDRA MONTEIRO FREIRE

DECISÃO: JULGAR LEGAL A PENSÃO CONCEDIDA EM FAVOR DE FERNANDO SANTOS DE ARAÚJO.

PROCESSO Nº 12454/2017

APENSOS Nº 12453/2017 E 12446/2017

OBJETO: PENSÃO CONCEDIDA EM FAVOR DE ELIELZA PEDRAÇA DE BRITO ARAÚJO E LUIZ GUSTAVO DE BRITO ARAÚJO, NA CONDIÇÃO DE CÔNJUGE E FILHO DO SR. DERSON LUIZ DE ARAÚJO, EX-SERVIDOR DA SEFAZ, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 205/2017, PUBLICADA NO D.O.E. DE 08 DE MARÇO DE 2017.

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ

PROCURADORA: ELISSANDRA MONTEIRO FREIRE

DECISÃO: JULGAR LEGAL A PENSÃO CONCEDIDA EM FAVOR DE LUIZ GUSTAVO DE BRITO ARAÚJO. JULGAR ILEGAL A PENSÃO CONCEDIDA EM FAVOR DE ELIELZA PEDRAÇA DE BRITO ARAÚJO.





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, segunda-feira, 7 de maio de 2018

Edição nº 1818, Pag. 12

PROCESSO Nº 12446/2017

APENSOS Nº 12453/2017 E 12454/2017

OBJETO: PENSÃO CONCEDIDA EM FAVOR DE AGLAIR DE SANTANA RAMOS E ALLAN GABRIEL RAMOS ARAÚJO, NA CONDIÇÃO DE COMPANHEIRA E FILHO DO SR. DERSON LUIZ DE ARAÚJO, EX-SERVIDOR DA SEFAZ, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 205/2017, PUBLICADA NO D.O.E. DE 08 DE MARÇO DE 2017.

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ

PROCURADORA: ELISSANDRA MONTEIRO FREIRE

DECISÃO: JULGAR LEGAL A PENSÃO CONCEDIDA EM FAVOR DE AGLAIR DE SANTANA RAMOS E ALLAN GABRIEL RAMOS ARAÚJO.

PROCESSO Nº 12165/2017

OBJETO: PENSÃO CONCEDIDA EM FAVOR DA SRA. IRACEMA SENA LUCAS, NA CONDIÇÃO DE CÔNJUGE DO SR. LAUREANO MARQUES LUCAS, EX-SERVIDOR DA SEINFRA, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 66/2017, PUBLICADA NO D.O.E. DE 02 DE FEVEREIRO DE 2017.

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA

PROCURADORA: ELIZÂNGELA LIMA COSTA MARINHO

DECISÃO: JULGAR LEGAL A PENSÃO CONCEDIDA EM FAVOR DE IRACEMA SENA LUCAS.

Manaus, 07 de maio de 2018.


Alline da Silva Martins
Chefe do Departamento da Segunda Câmara

ACÓRDÃOS

Sem Publicação

MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TCE

Sem Publicação

ATOS NORMATIVOS

Sem Publicação

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

DESPACHOS

Sem Publicação

PORTARIAS

Sem Publicação

ADMINISTRATIVO

Sem Publicação

DESPACHOS

DESPACHOS DE ADMISSIBILIDADE E INADMISSIBILIDADE DE CONSULTAS, DENÚNCIAS E RECURSOS.

PROCESSO Nº 1245/2018 — Recurso de Revisão, interposto pelo Sr. Gedeão Timóteo Amorim, contra o teor do Acórdão nº. 47/2018 – TCE – TRIBUNAL PLENO.

DESPACHO: ADMITO o presente RECURSO DE REVISÃO, concedendo-lhes o efeito DEVOLUTIVO.

GABINETE DA PRESIDENCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em 02 de maio de 2018.

PROCESSO Nº 1242/2018 — Recurso Ordinário, interposto pelo Sr. João Medeiros Campelo, contra o Acórdão nº. 18/2018 – TCE – SEGUNDA CÂMARA.

PROCESSO Nº 1243/2018 — Recurso Ordinário, interposto pelo Sr. João Medeiros Campelo, contra o Acórdão nº. 01/2018 – TCE – SEGUNDA CÂMARA.

PROCESSO Nº 1244/2018 — Recurso Ordinário, interposto pelo Sr. João Medeiros Campelo, contra o Acórdão nº. 20/2018 – TCE – SEGUNDA CÂMARA.

DESPACHO: ADMITO os presentes RECURSOS ORDINÁRIOS, concedendo-lhes os efeitos DEVOLUTIVO E SUSPENSIVO.

GABINETE DA PRESIDENCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em 02 de maio de 2018.

SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 04 de maio de 2018.


MIRTYL LEVY JUNIOR
Secretário do Tribunal Pleno

DESPACHOS DE ADMISSIBILIDADE E INADMISSIBILIDADE DE CONSULTAS, DENÚNCIAS, REPRESENTAÇÕES E RECURSOS.

PROCESSO Nº. 13862/2017 – Representação da Prefeitura Municipal de Fonte Boa para averiguar possível ilegalidade sobre o Convênio nº 103/2014 firmado com a SEDUC e a Prefeitura de Fonte Boa.

DESPACHO: ADMITO a presente Representação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 26 de abril de 2018

PROCESSO Nº. 13859/2017 – Representação da Prefeitura Municipal de Fonte Boa para averiguar possível ilegalidade sobre o Convênio nº 104/2014 firmado com a SEDUC e a Prefeitura de Fonte Boa.

DESPACHO: ADMITO a presente Representação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 26 de agosto de 2017





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, segunda-feira, 7 de maio de 2018

Edição nº 1818, Pag. 13

PROCESSO Nº. 13752/2017 – Representação nº 68/2017-MPC-EFC, formulada pelo Ministério Público de Contas, em face do Exmo. Sr. Adail José Figueiredo Pinheiro, Prefeito Municipal de Coari, em razão da omissão em responder à Requisição nº 88/2017-MP-EFC de 15.02.2017.

DESPACHO: ADMITO a presente Representação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 26 de abril de 2017

PROCESSO Nº. 13754/2017 – Representação nº 69/2017-MPC-EFC, formulada pelo Ministério Público de Contas, em face do Exmo. Sr. Eraldo Trindade da Silva, Prefeito Municipal de Boa Vista do Ramos, em razão da omissão em responder à Requisição nº 52/2017-MP-EFC de 19.05.2017.
DESPACHO: ADMITO a presente Representação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 26 de abril de 2017

PROCESSO Nº. 13930/2017 – Representação formulada pelo Sr. Adenilson Lima Reis, Prefeito do Município de Nova Olinda do Norte, contra o Sr. Joseias Lopes da Silva, ex-prefeito.

DESPACHO: ADMITO a presente Representação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 26 de abril de 2017

SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 26 de abril de 2018


MIRTYL LEVY JUNIOR
Secretário do Tribunal Pleno

EDITAIS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 71, inciso III, da Lei nº 2423/96 – TCE, e art. 97, I e § 2º, da Resolução TCE 04/02, combinado com o art. 5º, LV, da CF/88, atendendo Despacho do Excelentíssimo Relator Conselheiro Érico Xavier Desterro e Silva, às fls. 52, nos autos do processo de cobrança executiva nº 3027/2016, e cumprindo a Decisão nº 305/2012-TCE-Tribunal Pleno, itens 8.1.1, 8.2.1 e 8.2.2, exarado nos autos do Processo TCE nº 1958/2012 que trata do Resumo da gestão fiscal das Câmaras e Prefeituras, quanto ao encaminhamento ao TCE do Relatório de Gestão Fiscal e do Relatório Resumido de Execução Orçamentária, exercício 2011, fica NOTIFICADO o Sr. PEDRO GARCIA, Prefeito Municipal de São Gabriel da Cachoeira à época, para, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da última publicação deste, recolher a multa no valor atualizado de R\$ 82.381,04 (Oitenta e dois mil, trezentos e oitenta e um reais e quatro centavos) aos Cofres do Estado do Amazonas, através de DAR avulso, extraído do site: www.sefaz.am.gov.br, sob o código 5508, com comprovação perante este de Tribunal de Contas, situado na Avenida Efigênio Sales, nº 1155, Parque Dez de Novembro, setor DICREX.

DIVISÃO DE CADASTRO, REGISTRO E EXECUÇÃO DE DECISÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 03 de maio de 2018.

PATRÍCIA AUGUSTA DO RÊGO MONTEIRO LACERDA
Chefe da DICREX

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 41/2018 DEATV

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 71, inciso III, da Lei nº 2423/96 – TCE, e art. 97, I e § 2º, da Resolução TCE 04/02, combinado com o art. 5º, LV, da CF/88, e em cumprimento ao despacho exarado pelo Excelentíssimo Conselheiro Relator Mario José de Moraes Costa Filho, fica NOTIFICADO o Sr. ANDERSON OLIVEIRA DE SOUZA, para, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da última publicação deste, comparecer ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, situado na Avenida Efigênio Sales, nº 1155, 2º andar, Parque Dez de Novembro, a fim de oferecer razões de defesa em relação aos questionamentos apontados no Laudo Técnico Conclusivo nº 423/2017-GT-DEATV e Parecer Ministerial nº 3691/2017-DMP-MPC-FCVM, que trata da Prestação de Contas do Convênio nº 20/2012, celebrado entre a SEJEL e o Instituto Amazônico de Qualificação Profissional, nos autos do Processo TCE nº 2537/2014.

DEPARTAMENTO DE ANÁLISE DE TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS, DA SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO, DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 27 de abril de 2018.


LUCIANO SIMÕES DE OLIVEIRA
Chefe do Departamento de Análise de Transferências Voluntárias – DEATV

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 45/2018 DEATV

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 71, inciso III, da Lei nº 2423/96 – TCE, e art. 97, I e § 2º, da Resolução TCE 04/02, combinado com o art. 5º, LV, da CF/88, e em cumprimento ao despacho exarado pelo Excelentíssimo Conselheiro Relator Mário José de Moraes Costa Filho, fica NOTIFICADO o Sr. MANOEL PINTO SERQUEIRA, para, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da última publicação deste, comparecer ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, situado na Avenida Efigênio Sales, nº 1155, 2º andar, Parque Dez de Novembro, a fim de oferecer razões de defesa em relação aos questionamentos apontados no Laudo Técnico Preliminar nº 1007/2017-GT-DEATV, que trata da Prestação de Contas do Termo de Convênio nº 02/2014, celebrado entre a Associação Espírita e Beneficente Jesus Gonçalves e a SEMASDH, nos autos do Processo TCE nº 3338/2016.

DEPARTAMENTO DE ANÁLISE DE TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS, DA SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO, DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 02 de maio de 2018.


LUCIANO SIMÕES DE OLIVEIRA
Chefe do Departamento de Análise de Transferências Voluntárias – DEATV





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, segunda-feira, 7 de maio de 2018

Edição nº 1818, Pag. 14

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 71, inciso III, da Lei nº 2423/96 – TCE, e art. 97, I e § 2º, da Resolução TCE 04/02, combinado com o art. 5º, LV, da CF/88, atendendo despacho do Excelentíssimo Relator Conselheiro Érico Xavier Desterro e Silva, nos autos do processo de cobrança executiva nº 3079/2016, e cumprindo a Decisão nº364/2012- TCE-Tribunal Pleno, itens 8.1 e 8.2, exarada nos autos do Processo TCE nº 1958/2012, que trata do Resumo de gestão fiscal das Câmaras e Prefeituras, quanto ao encaminhamento ao TCE do Relatório de Gestão Fiscal e do Relatório Resumido de Execução Orçamentária, exercício 2011, da Câmara Municipal de Uarini, fica NOTIFICADO o Sr. AGBERTO DE CASTRO MARINHO, Presidente da Câmara Municipal e Ordenador de Despesa à época, para, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da última publicação deste, recolher a multa no valor atualizado de R\$ 27.327,22 (Vinte e sete mil, trezentos e vinte e sete reais e vinte e dois centavos) aos Cofres do Estado do Amazonas, através de DAR avulso, extraído do site: www.sefaz.am.gov.br, sob o código 5508, com comprovação perante este Tribunal de Contas, situado na Avenida Efigênio Sales, nº 1155, Parque Dez de Novembro, setor DICREX.

DIVISÃO DE CADASTRO, REGISTRO E EXECUÇÃO DE DECISÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 04 de maio de 2018.

PATRÍCIA AUGUSTA DO RÊGO MONTEIRO LACERDA
Chefe da DICREX

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente Edital, na forma e para efeitos do disposto no art.71, inciso III, c/c art.81, inciso II, da Lei nº 2423/96 e art.97, inciso I da Resolução 04/2002-TCE, fica NOTIFICADO o SR. ARNALDO ALMEIDA MITOUSO, Prefeito Municipal de Coari para no prazo de 30 (trinta) dias a contar da última publicação deste, comparecer perante este Tribunal de Contas do Estado do Amazonas – TCE/AM, situado na Avenida Efigênio Salles, nº 1155, 1º Andar Parque Dez de Novembro, junto a Secretaria do Tribunal Pleno, para tomar ciência do julgamento do PROCESSO Nº 10.014/2012 (Aposos: 10.076/2012 e 10.632/2013) – que trata da Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Coari, exercício 2011, sob a responsabilidade do Sr. Arnaldo Almeida Mitouso, Prefeito Municipal de Coari e Ordenador de Despesa. PARECER PRÉVIO nº: 17/2017– TCE – TRIBUNA L PLENO – O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais (art.31, §§ 1º e 2º, da Constituição Federal, c/c art.127, parágrafos 4º, 5º e 7º, da Constituição Estadual, com redação da Emenda Constituição nº 15/95, art.18, inciso I, da Lei Complementar nº 06/91; arts.1º, inciso I, e 29 da Lei nº 2.423/96; e, art.5º, inciso I, da Resolução nº 04/2002-TCE/AM) e no exercício da competência atribuída pelos arts. 5º, II e 11, III, “a” item 1, da Resolução nº 04/2002-TCE/AM, tendo discutido a matéria nestes autos, e acolhido, à unanimidade, os termos da proposta de voto do Excelentíssimo Senhor Auditor-Relator, que passa a ser parte integrante do Parecer Prévio, em divergência com o pronunciamento do Ministério Público junto a este Tribunal: 9.1. Emite Parecer Prévio recomendando à Câmara Municipal a Desaprovação das contas anuais do Sr. Arnaldo Almeida Mitouso na Prefeitura de Coari, Prefeito Municipal e Ordenador de Despesa, referente ao exercício 2011, nos termos do §5º do art.127 da CE/89, c/c o inciso I do art.18 da LC n. 6/91, em decorrência de atos praticados com grave infração às normas legais e da prática de dano ao erário (irregularidades 3, 4, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12.a, 12.c, 13.a, 13.b, 13.c, 15,

17, 18, 20, 24, 25, 26, 27, 29, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 89, 90 da notificação nº 4/2012; irregularidades 12.b, 19, 21, 22, 28, 37.f da notificação nº 206/2015 e irregularidades discriminadas no item 1 ao 53 da notificação nº 03/2012 e nº203/2015). ACÓRDÃO nº 17/2017– TCE – TRIBUNAL PLENO: Vistos, relatados e discutidos estes autos acima identificados, ACORDAM os Excelentíssimos Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, reunidos em Sessão do Tribunal Pleno, no exercício da competência atribuída pelos arts. 5º, II e 11, III, “a” item 1, da Resolução nº 04/2002- TCE/AM, à unanimidade, nos termos da proposta de voto do Excelentíssimo Senhor Auditor-Relator, em divergência com o pronunciamento do Ministério Público junto a este Tribunal, no sentido de: 9.1. **Julgar Irregular a Prestação de Contas** do Sr. Arnaldo Almeida Mitouso, Prefeito e Ordenador de Despesa, responsável pela Prefeitura de Coari, no curso do exercício 2011, nos termos do inciso I do art. 1º, das alíneas b, c e d do inciso III do art. 22 e do parágrafo único do art.25, todos da Lei nº 2.423/96, em decorrência de atos praticados com grave infração às normas legais e da prática de dano ao erário (irregularidades 3, 4, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12.a, 12.c, 13.a, 13.b, 13.c, 15, 17, 18, 20, 24, 25, 26, 27, 29, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 89, 90 da notificação 4/2012; irregularidades 12.b, 19, 21, 22, 28, 37.f da notificação 206/2015 e irregularidades discriminadas no item 1 ao 53 da notificação 03/2012 e 203/2015); 9.2. **Aplicar Multa ao Sr. Arnaldo Almeida Mitouso** no valor de R\$9.680,04, que deve ser recolhida na esfera Estadual para o órgão Encargos Gerais do Estado - SEFAZ, na forma do inciso II do art.308 da Resolução 4/2002 (RITCE/AM), com base no valor disciplinado à época, em razão de inobservância de prazos legais para remessa ao Tribunal, por meios informatizado, de balancetes, balanços, informações, demonstrativos contábeis ou quaisquer outros documentos solicitados (irregularidades 1 e 2 da notificação nº4/2012). O recolhimento deve ser feito no prazo de 30 dias, com comprovação perante este Tribunal, tudo em conformidade com a alínea “a” do inciso III do art. 72 da Lei nº 2.423/96, c/c o §4º do art.174 da Resolução nº4/2002 (RI-TCE/AM), corrigido monetariamente, caso o recolhimento ocorra fora do prazo determinado (art. 55 da Lei nº 2.423/96). 9.3. **Aplicar Multa ao Sr. Arnaldo Almeida Mitouso** no valor de R\$ 32.267,08, que deve ser recolhida na esfera Estadual, para o órgão Encargos Gerais do Estado - SEFAZ, nos termos do inciso VI do art. 308 da Resolução nº 4/2002 (RITCE/AM), com base no valor disciplinado à época, em decorrência de atos praticados com grave infração às normas legais (irregularidades 3, 4, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12.a, 12.c, 13.a, 13.b, 13.c, 15, 17, 18, 20, 24, 25, 26, 27, 29, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 89, 90 da notificação 4/2012 e irregularidades discriminadas no item 1 ao 53 da notificação 03/2012). O recolhimento deve ser feito no prazo de 30 dias, com comprovação perante este Tribunal, tudo em conformidade com a alínea “a” do inciso III do art.72 da Lei nº 2.423/96, c/c o §4º do art. 174 da Resolução nº 4/2002 (RI-TCE/AM), corrigido monetariamente, caso o recolhimento ocorra fora do prazo determinado (art. 55 da Lei nº2.423/96). 9.4. **Considerar em Alcance** o Sr. Arnaldo Almeida Mitouso no valor de R\$13.659.244,68, que deve ser recolhido na esfera Municipal, para o órgão Prefeitura Municipal de Coari, nos termos do art.304 do RI-TCE/AM, no prazo de 30 dias, com comprovação perante este Tribunal dos valores recolhidos, tudo em conformidade com a alínea “a” do inciso III do art.72 da Lei nº 2.423/96, c/c o §4º do art.174 da Resolução nº 4/2002 (RI-TCE/AM), corrigido monetariamente, caso o recolhimento ocorra fora do prazo determinado (art.55 da Lei nº 2.423/96), em decorrência das irregularidades abaixo: 9.4.1. **Consumo de combustível sem comprovação** de que fora utilizado na manutenção e desenvolvimento de ensino, na quantia total de R\$1.439.708,88, conforme tabela de fls.5784 (irregularidade 12.b da





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, segunda-feira, 7 de maio de 2018

Edição nº 1818, Pag. 15

notificação 206/2015); 9.4.2. Pagamento de juros e multa no recolhimento de obrigações previdenciárias, no valor de R\$28.336,70, R\$30.476,01, R\$29.024,21 conforme tabela de fls.5785/5786 e fls.5787/5790 (irregularidades 19, 21 e 22 da notificação 206/2015); 9.4.3. Ausência de prestação de contas de adiantamentos concedidos, no valor de R\$172.000,00, conforme tabela de fls.5791/5793 (irregularidade 28 da notificação 206/2015); 9.4.4. Pagamentos sem comprovação de notas fiscais, no valor de R\$ 60.277,00, conforme fls.5793 (irregularidade 37.f da notificação 206/2015); 9.4.5. Tomada de Preços n.º 001/2011 e Termo de Contrato n.º 009/2011, valor não executado correspondente a R\$ 227.668,17 (notificação 203/2015); 9.4.6. Dispensa n.º 003/2011–Termo de Contrato n.º 022/2011, valor não executado correspondente a R\$334.800,00 (notificação 203/2015); 9.4.7. Concorrência Pública n.º 001/2011–Termo de Contrato n.º 065/2010, valor não executado correspondente a R\$133.909,45 (notificação 203/2015); 9.4.8. Carta Convite n.º 002/2011-NE 1914/2011, valor não executado correspondente a R\$2.180,72 (notificação 203/2015); 9.4.9. Carta Convite n.º 003/2011–NE 2054/2011, valor não executado correspondente a R\$ 4.214,25 (notificação 203/2015); 9.4.10. Carta Convite n.º 004/2011–NE 1922/2011, valor não executado correspondente a R\$ 92.500,00 (notificação 203/2015); 9.4.11. Carta Convite n.º 007/2011–Termo de Contrato n.º 023/2011, valor não executado correspondente a R\$23.444,20 (notificação 203/2015); 9.4.12. Carta Convite n.º 010/2011–NE 4345/2011, valor não executado correspondente a R\$86.478,88 (notificação 203/2015); 9.4.13. Carta Convite n.º 026/2011–NE 6866/2011, valor não executado correspondente a R\$ 1.458,70 (notificação 203/2015); 9.4.14. Carta Convite n.º 027/2011–NE 5948/2011, valor não executado correspondente a R\$6.383,33 (notificação 203/2015); 9.4.15. Carta Convite n.º 028/2011–NE 0422/2012, valor não executado correspondente a R\$29.969,60 (notificação 203/2015); 9.4.16. Carta Convite n.º 029/2011–NE 6184/2011, NE 7299/2011, valor não executado correspondente a R\$38.320,79 (notificação 203/2015); 9.4.17. Carta Convite n.º 030/2011, valor não executado correspondente a R\$ 21.698,51 (notificação 203/2015); 9.4.18. Carta Convite n.º 035/2011–NE 1236/2012, valor não executado correspondente a R\$66.068,34 (notificação 203/2015); 9.4.19. Carta Convite n.º 037/2011–NE 6848/2011, valor não executado correspondente a R\$7.468,50 (notificação 203/2015); 9.4.20. Carta Convite n.º 041/2011–NE 0492/2012, valor não executado correspondente a R\$ 50.045,28 (notificação 203/2015); 9.4.21. Carta Convite n.º 053/2010–NE 0414/2011, NE 0415/2011, NE 0416/2011, valor não executado correspondente a R\$ 11.381,65 (notificação 203/2015); 9.4.22. Registro de Preço n.º 014/2011–Termo de Contrato n.º 036/2011, valor não executado correspondente a R\$2.458.333,35 (notificação 203/2015); 9.4.23. Registro de Preço n.º 017/2011–Termo de Contrato n.º 042/2011, valor não executado correspondente a R\$1.138.500,00 (notificação 203/2015); 9.4.24. Registro de Preço n.º 020/2011–Termo de Contrato n.º 051/2011, valor não executado correspondente a R\$366.116,50 (notificação 203/2015); 9.4.25. Registro de Preço n.º 020/2011–Termo de Contrato n.º 052/2011, valor não executado correspondente a R\$1.488.009,10 (notificação 203/2015); 9.4.26. Registro de Preço n.º 015/2010–Termo de Contrato n.º 089/2010, valor não executado correspondente a R\$1.441.244,76 (notificação 203/2015); 9.4.27. Registro de Preço n.º 015/2010–Termo de Contrato n.º 088/2010, valor não executado correspondente a R\$3.869.227,80 (notificação 203/2015). 9.5. Conhecer a inabilitação do Sr. Arnaldo Almeida Mitouso, Prefeito Municipal de Coari e Ordenador de Despesa, referente ao exercício 2011, por 05 anos para o exercício de cargo de comissão ou função de confiança, em virtude da existência de graves infrações por ele praticadas, nos termos do art.56 da Lei Orgânica-TCE/AM; 9.6. Determinar a Prefeitura Municipal de Coari, nos termos do art. 188, §2º do Regimento Interno/TCE-AM, que: 9.6.1. Zele pelo adequado preenchimento das informações no sistema E-Contas, nos termos da Resolução 13/2015-TCE/AM, alimentando-o com todas as informações determinadas; 9.6.2. Faça o controle interno exercer sua competência constitucional (art.70 e art.74), sob pena de responsabilidade solidária; 9.6.3. Providencie a ampla divulgação, inclusive em meios eletrônicos de acesso público, dos dados e informações estabelecidas nos

arts. 48 e 49-A, da Lei Complementar nº 101/2000; 9.6.4. Exija dos credores a regular comprovação documental do recolhimento do imposto sobre serviço nos casos estabelecidos no art.3º da Lei Complementar 116/03 e nas alíquotas dispostas na Lei Municipal 339/98, antes de efetuar o pagamento pelos serviços prestados; 9.6.5. Faça constar nos processos de pagamento tanto a Ordem Bancária como os cheques ou outro comprovante bancário; 9.6.6. Inclua a nota de empenho respectiva, com indicação do montante, tipo de empenho, nas cláusulas contratuais que dispõem sobre o crédito pelo qual correrá a despesa; 9.6.7. Faça constar nos processos administrativos de locação de veículos a relação de veículos a ser utilizado antes da execução dos contratos; 9.6.8. Torne o controle da folha de frequência dos servidores mais eficiente, a fim de que o relevante serviço público prestado por este órgão não sofra interrupção ou descontinuidade, em homenagem ao princípio da continuidade. 9.6.9. Sane débitos previdenciários do Poder Legislativo com anuência e correspondência deste; 9.6.10. Adote as novas práticas contábeis determinadas pela Secretaria do Tesouro Nacional por meio do Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público, conforme site da STN; 9.6.11. Adote procedimento licitatório, evitando fracionamento de despesas, em respeito ao art.2º e §5º do art.23 da Lei 8.666/93; 9.6.12. Observe, por último, que a reincidência, nas próximas Prestações de Contas, das determinações ora veiculadas acarretará o julgamento Irregular das Contas, conforme prevê a alínea “e” do inciso III do parágrafo 1º do art.188 do Regimento Interno/TCE-AM. 9.7. Determinar a Prefeitura Municipal de Coari, bem como ao atual Responsável pelo Controle Interno de Coari, nos termos do art.188, §2º do Regimento Interno/TCE-AM, que este exerça sua competência constitucional (art.70 e art.74), sob pena de responsabilidade solidária nas irregularidades constatadas; 9.8. Determinar a Prefeitura Municipal de Coari e ao Coariprev que adote medidas visando a quitação do repasse previdenciário enviado a menor no exercício 2011, conforme tabela de fls. 5787 (irregularidade 20). 9.9. Encaminhar os autos à Dicrex para que efetue os procedimentos previstos no art. 3º da Resolução 3/2011-TCE, observado o disposto no art. 5º da mesma Resolução.

SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus 05 de Abril de 2018.


MIRTYL LEVY JUNIOR
Secretário do Tribunal Pleno

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente Edital, na forma e para efeitos do disposto no art.71, inciso III, c/c art.81, inciso II, da Lei nº 2423/96 e art.97, inciso I da Resolução 04/2002-TCE, fica **NOTIFICADO O SR. FRANCISCO AROLD DE ARAÚJO COELHO**, Presidente, à época, da Câmara Municipal de Fonte Boa, para no prazo de 30 (trinta) dias a contar da última publicação deste, comparecer perante este Tribunal de Contas do Estado do Amazonas – TCE/AM, situado na Avenida Efigênio Sales, nº 1155, 1º Andar Parque Dez de Novembro, junto a Secretaria do Tribunal Pleno, para tomar ciência do julgamento do PROCESSO Nº 10.522/2014 - Representação interposta pelo Ministério Público de Contas, contra o Sr. Francisco Aroldo de Araújo Coelho, Presidente, à época, da Câmara Municipal de Fonte Boa, em razão do descumprimento da Lei Complementar 131/2009. DECISÃO: Vistos, relatados e discutidos estes autos acima identificados, DECIDEM os Excelentíssimos Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado, no exercício da competência atribuída pelo art. 9º, I e art. 11, inciso IV, alínea “i”, da Resolução nº 04/2002-TCE/AM, à unanimidade, nos termos da proposta de voto do Exmo. Auditor-Relator, em consonância com o pronunciamento do Ministério





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, segunda-feira, 7 de maio de 2018

Edição nº 1818, Pag. 16

Público junto a este Tribunal, no sentido de: 9.1- Conhecer e julgar procedente a Representação interposta pelo Ministério Público de Contas contra o Sr. Francisco Aroldo de Araújo Coelho, Presidente, à época, da Câmara Municipal de Fonte Boa, em razão do descumprimento da Lei Complementar 131/2009 (Portal da Transparência) e Lei nº 12.527/2001 (Lei de Acesso às Informações Públicas); 9.2- Aplicar multa ao Sr. Francisco Aroldo de Araújo Coelho, Presidente, à época, da Câmara Municipal de Fonte Boa, exercício 2014, no valor de R\$ 8.768,25, (oito mil, setecentos e sessenta e oito reais e vinte e cinco centavos), com fulcro no art. 308, VI, da Resolução nº 04/2002 TCE/AM, pela grave infração as normas legais, em particular, a Lei Complementar nº 101/2000; Lei nº 12.527/2011; e Constituição Federal de 1988; 9.3- Notificar o Representado com cópia do Relatório/Proposta de Voto e do Acórdão para ciência do decisório, e, querendo, apresentar o devido recurso; 9.4- Fixar o prazo de 30 (trinta) dias para o recolhimento aos cofres da Fazenda Estadual do valor relativo à multa, com comprovação perante este Tribunal, tudo em conformidade com a alínea "a" do inciso III do art. 72 da Lei n. 2.423/96 c/c § 4º do art. 174 do RI/TCE-AM, corrigido monetariamente, caso o valor seja recolhido fora do prazo determinado (art. 55 da Lei nº 2.423/96); 9.5- Remeter os autos à Dicrex para que efetue a cobrança executiva administrativa e, não obtendo êxito, adotar os procedimentos necessários para a cobrança executiva judicial, observando os arts. 3º e 5º da Resolução 3/2011-TCE. 9.6- Determinar: 9.6.1- À Câmara Municipal de Fonte Boa, que no prazo de 90 (noventa dias) alimente de forma tempestiva e atualizada o Portal da Transparência, a fim de cumprir o inciso II do parágrafo único do art. 48 e o 48-A da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), bem como promova no citado período, as devidas correções acerca do artigo 8º da Lei nº 12.527/2001 (Lei de Acesso às Informações Públicas), conforme suscitado pelo Relator na Proposta de Voto; 9.6.2- o encaminhamento da cópia da Proposta de Voto, acompanhada do consequente Acórdão aos órgãos da Administração Federal para bloquear transferências voluntárias à Câmara Municipal de Fonte Boa, enquanto perdurar a irregularidade; 9.6.3- o envio de cópias destes autos ao Ministério Público Estadual para impetrar representação judicial por Improbidade Administrativa ao Representado; 9.6.4- após o escoamento do prazo recursal e do prazo de 90 dias concedido no item e.1 da Proposta de Voto, o apensamento dos presentes autos ao processo de Prestação de Contas Anual da Câmara Municipal de Fonte Boa, exercício de 2014; 9.7- Dar ciência aos vereadores da Câmara Municipal de Fonte Boa acerca da atual situação, para que adotem as medidas que entender cabíveis.

SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus 04 de maio de 2018.

MIRTYL LEVY JUNIOR
Secretário do Tribunal Pleno

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 15/2018-DICAMI

Processo nº 13.939/2016-TCE. Representação formulada pela Secretaria-Geral de Controle Externo, acerca de possíveis irregularidades na administração dos recursos públicos oriundos do Fundeb, no Município de Santa Isabel do Rio Negro/AM. Notificação para a Sra. Ana Paula de Oliveira. Prazo: 30 dias.

Pelo presente Edital, faço saber a todos, na forma e para os efeitos legais do disposto nos arts. 71, III, 81, II, da Lei nº 2.423/96-TCE, c/c o art. 1º, da LC nº 114/2013, que alterou o art. 20, da Lei nº 2423/96; arts. 86, 97, I e II, da Resolução nº 04/2002-TCE; art. 19, da Res. nº 08/2013, e para que se cumpra o art. 5º, inciso LV, da CF/88, c/c o art. 51, § 1º da LO/TCE, e

ainda o Despacho do Sr. Relator, fica NOTIFICADA a Sra. Ana Paula de Oliveira, empresária, Testemunha da Comissão Parlamentar de Inquérito de Santa Isabel do Rio Negro/AM, para, no prazo de 30 (trinta) dias apresentar ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, situado na Av. Efigênio Sales nº 1155 – Parque 10, Cep 69060-020, novos documentos e/ou esclarecimentos no intuito de corroborar na averiguação da Representação, objeto do Processo nº 13.939/2016-TCE, disponível na DICAMI.

DIRETORIA DE CONTROLE EXTERNO DA ADMINISTRAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO INTERIOR, DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 04 de maio de 2018.

LÚCIO GUIMARÃES DE GÓIS
Diretor

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 48/2018 DEATV

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 71, inciso III, da Lei nº 2423/96 – TCE, e art. 97, I e § 2º, da Resolução TCE 04/02, combinado com o art. 5º, LV, da CF/88, e em cumprimento ao despacho exarado pelo Excelentíssimo Conselheiro Relator Alípio Reis Firmo Filho, fica NOTIFICADO o Sr. JOÃO MEDEIROS CAMPELO, para, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da última publicação deste, comparecer ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, situado na Avenida Efigênio Sales, nº 1155, 2º andar, Parque Dez de Novembro, a fim de oferecer razões de defesa em relação aos questionamentos apontados no Laudo Técnico Preliminar nº 585/2017-GT-DEATV, que trata da Prestação de Contas da 1ª Parcela do Termo de Convênio nº 06/2013, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Itamarati e a SEINFRA, nos autos do Processo TCE nº 2623/2014.

DEPARTAMENTO DE ANÁLISE DE TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS, DA SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO, DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 07 de maio de 2018.

LUCIANO SIMÕES DE OLIVEIRA
Chefe do Departamento de Análise de Transferências Voluntárias – DEATV

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 49/2018 DEATV

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 71, inciso III, da Lei nº 2423/96 – TCE, e art. 97, I e § 2º, da Resolução TCE 04/02, combinado com o art. 5º, LV, da CF/88, e em cumprimento ao despacho exarado pelo Excelentíssimo Conselheiro Relator Alípio Reis Firmo Filho, fica NOTIFICADO o Sr. JOÃO MEDEIROS CAMPELO, para, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da última publicação deste, comparecer ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, situado na Avenida Efigênio Sales, nº 1155, 2º andar, Parque Dez de Novembro, a fim de oferecer razões de defesa em relação aos questionamentos apontados no Laudo Técnico Preliminar nº 596/2017-GT-DEATV, que trata da Prestação de Contas da 2ª Parcela do Termo de Convênio nº 06/2013, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Itamarati e a SEINFRA, nos autos do Processo TCE nº 1348/2015.

DEPARTAMENTO DE ANÁLISE DE TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS, DA SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO, DO





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, segunda-feira, 7 de maio de 2018

Edição nº 1818, Pag. 17

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 07 de maio de 2018.


LUCIANO SIMÕES DE OLIVEIRA
Chefe do Departamento de Análise de Transferências Voluntárias – DEATV

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 46/2018 DEATV

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 71, inciso III, da Lei nº 2423/96 – TCE, e art. 97, I e § 2º, da Resolução TCE 04/02, combinado com o art. 5º, LV, da CF/88, e em cumprimento ao despacho exarado pelo Excelentíssimo Conselheiro Relator Júlio Assis Corrêa Pinheiro, fica NOTIFICADO o Sr. RIVALDO FERNANDES NEVES, para, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da última publicação deste, comparecer ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, situado na Avenida Efigênio Sales, nº 1155, 2º andar, Parque Dez de Novembro, a fim de oferecer razões de defesa em relação aos questionamentos apontados no Laudo Técnico Preliminar nº 308/2017-GT-DEATV, que trata da Prestação de Contas da Parcela Única do Termo de Convênio nº 06/2013, celebrado entre a FAPEAM e a Federação das Indústrias do Estado do Amazonas, nos autos do Processo TCE nº 3146/2015.

DEPARTAMENTO DE ANÁLISE DE TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS, DA SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO, DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 04 de maio de 2018.


LUCIANO SIMÕES DE OLIVEIRA
Chefe do Departamento de Análise de Transferências Voluntárias – DEATV

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 47/2018 DEATV

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 71, inciso III, da Lei nº 2423/96 – TCE, e art. 97, I e § 2º, da Resolução TCE 04/02, combinado com o art. 5º, LV, da CF/88, e em cumprimento ao despacho exarado pelo Excelentíssimo Conselheiro Relator Júlio Assis Corrêa Pinheiro, fica NOTIFICADO o Sr. ANTÔNIO ADEMIR STROSKI, para, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da última publicação deste, comparecer ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, situado na Avenida Efigênio Sales, nº 1155, 2º andar, Parque Dez de Novembro, a fim de oferecer razões de defesa em relação aos questionamentos apontados no Laudo Técnico Preliminar nº 842/2017-GT-DEATV, que trata da Prestação de Contas da Parcela Única do Termo de Convênio nº 01/2014, celebrado entre a IPAAM e o Instituto PIATAM, nos autos do Processo TCE nº 3611/2014.

DEPARTAMENTO DE ANÁLISE DE TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS, DA SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO, DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 04 de maio de 2018.


LUCIANO SIMÕES DE OLIVEIRA
Chefe do Departamento de Análise de Transferências Voluntárias – DEATV



**UM MOSQUITO NÃO É MAIS
FORTE QUE UM PAÍS INTEIRO**





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, segunda-feira, 7 de maio de 2018

Edição nº 1818, Pag. 18

TELEFONES ÚTEIS

CHEFIA DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA
3301-8159

SEGER
3301-8186

OUVIDORIA
3301-8222
0800-208-0007

SECEX
3301-8153

ESCOLA DE CONTAS
3301-8301

DRH
3301-8231

CPL
3301-8150

DEPLAN
3301 – 8260

DECOM
3301 – 8180

DMP
3301-8232

DIEPRO
3301-8112



Presidente

Cons. Yara Amazônia Lins Rodrigues dos Santos

Vice-Presidente

Cons. Mario Manoel Coelho de Mello

Corregedor

Cons. Antônio Júlio Bernardo Cabral

Ouvidor

Cons. Érico Xavier Desterro e Silva

Conselheiros

Cons. Josué Cláudio de Souza Filho
Cons. Júlio Assis Corrêa Pinheiro
Cons. Ari Jorge Moutinho da Costa Júnior

Auditores

Mário José de Moraes Costa Filho
Alípio Reis Firmo Filho
Luiz Henrique Pereira Mendes

Procurador Geral do Ministério Público de Contas do TCE/AM

Carlos Alberto Souza de Almeida

Procuradores

Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça
Evanildo Santana Bragança
Evelyn Freire de Carvalho
Ademir Carvalho Pinheiro
Elizângela Lima Costa Marinho
João Barroso de Souza
Ruy Marcelo Alencar de Mendonça
Elissandra Monteiro Freire
Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva

Secretária Geral de Administração Virna de Miranda Pereira

Secretário Geral de Controle Externo Stanley Scherrer de Castro Leite

